



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

ATA Nº 54
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município

Data: 20/07/2015

Iniciada às 15H00 e encerrada às 18H30

Aprovada em 03/08/2015 e publicitada através do Edital n.º 54/2015

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

- 1. Intervenção do Senhor Presidente**
- 2. Intervenção dos Senhores Vereadores**

ORDEM DO DIA

I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

- 1. Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 6 de julho de 2015**
- 2. Pedido de parecer prévio para celebração de contrato de prestação de serviços de medição de ruído**
- 3. Pedido de parecer prévio para renovação de contrato de prestação de serviços de assessoria jurídica especializada na área da advocacia, celebrado com o Dr. Bruno G. F. Martelo**
- 4. Pedido de parecer prévio para renovação de contrato de prestação de serviços de assessoria jurídica especializada na área da advocacia, celebrado com a Dra. Ana Teresa Marques**

II. FINANCEIRO E DE INOVAÇÃO ORGANIZACIONAL

- 1. Situação Financeira – conhecimento**
- 2. Fornecimento contínuo de peças para máquinas e viaturas pela empresa SOMA – cessão da posição contratual**
- 3. Alteração ao Orçamento n.º 11 e Alteração às Grandes Opções do Plano (GOP) n.º 10 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 12/2015) – conhecimento**

III. PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

- 1. Pedido de parecer prévio para celebração de contrato de prestação de serviços para a elaboração do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU) – ratificação**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

2. Setadimo – Imobiliária, S.A. – pedido de licenciamento de operação de loteamento de terreno no Moinho do Calhau – Ribeira de Frades – União de Freguesias de São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades – Reg. N.º 78678/2014
3. José Luís Mendes Pires e Carlos Alberto Mendes Pires – pedido de licenciamento de alteração do alvará de loteamento n.º 329 – Vila Pouca – Freguesia de Cernache – Reg. n.º 31018/2015
4. Manuel Ferreira Oliveira – alteração à licença de loteamento – alvará n.º 583 – Cruz dos Morouços – União de Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas – Reg. n.º 43942/2015
5. Manuel Gaspar Mendes – junção de elementos – Estrada da Ponte – Casa Meada – União de Freguesias de Antanhol e Assafarge – Reg. n.º 11596/2015

IV. OBRAS MUNICIPAIS

1. Requalificação da Rua da Casa Branca – projeto
2. Reabilitação do Centro Social Integrar da Celium IPSS – colaboração
3. Quintal de São Francisco – União de Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas – execução de projeto
4. Aeródromo Municipal Bissaya Barreto
5. Bar Navarro – renovação de alvará e atribuição de novo local
6. Pedido de parecer prévio para celebração de contrato de aquisição de serviços de manutenção de elevadores e monta-cargas para instalações camarárias

V. CULTURA, DESPORTO E TURISMO

1. Pedido de parecer prévio para celebração de contrato de prestação de serviços de Curadoria da Casa da Escrita
2. Pedido de parecer prévio para celebração de contrato de aquisição de serviços de produção dos Encontros Mágicos – 19.º Festival Internacional de Magia de Coimbra
3. XXX Edição da Feira das Cebolas 2015 – apoio pontual
4. Centro Desportivo e Recreativo Popular de Assafarge – Biblioteca Anexa Municipal de Assafarge – apoio/protocolo
5. Doação de documentos à Câmara Municipal de Coimbra pelo Sr. Professor Eduardo Lourenço
6. Apoios concedidos excecionalmente com isenção de taxas (Cultura) – ratificação
7. Feira Cultural de Coimbra 2015 – relatório – conhecimento
8. Secção de Judo da Associação Académica de Coimbra – Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia – isenção de taxas
9. Apoios concedidos excecionalmente com isenção de taxas (Desporto) – ratificação

VI. SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

1. Subsídio ao Investimento – aquisição de viaturas para ligação da Baixa à Alta da Cidade

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Manuel Augusto Soares Machado
Vice-Presidente: Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira
Vereadores: Carlos Manuel Dias Cidade
Jorge Manuel Maranhas Alves
Carina Gisela Sousa Gomes
João Paulo Barbosa de Melo
José António Raimundo Mendes da Silva
Paulo Jorge Carvalho Leitão
Paula Cristina Silva Dias Sanches Pinto Alves
José Augusto Moreira Ferreira da Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA



A reunião foi presidida por Manuel Augusto Soares Machado, Presidente da Câmara Municipal, Secretariado por Rosa Maria da Conceição Casalta Batanete, Diretora do Departamento de Administração Geral, coadjuvada por Patrícia Silveira e Goreti Lopes, Técnicas Superiores.

Verificaram-se as ausências do Sr. Vereador José António Pinto Belo, por motivos pessoais, oportuna e respetivamente substituído pela Sra. Vereadora Paula Cristina Silva Dias Sanches, e do Sr. Vereador Francisco José Pina Queirós, por motivo de férias, tendo o Executivo deliberado justificar as respetivas faltas.

O Sr. Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Intervenção do Sr. Presidente

1. Assembleia geral extraordinária da CIM-RC

Anunciou que foi convocado para hoje, às 18h, o Conselho da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra para tratar de um assunto cuja documentação desconhece ainda mas que sabe que se prende com os PEDU's e os ITI's. No fundo, trata-se da aplicação dos fundos comunitários do Centro 2020 à NUT 3. A reunião foi convocada com carácter de urgência na passada sexta-feira.

Informou ainda que reuniu no passado dia 7 de julho o Conselho Intermunicipal, que não foi conclusivo dado não haver ainda acordo relativamente a questões importantes, designadamente, no concelho de Coimbra, o mapeamento de ações a financiar pelos fundos comunitários no âmbito das ITI's. Relativamente ao conjunto de ações destinadas, por exemplo, à recuperação do Património, o que foi apresentado na última reunião foi exclusivamente sobre operações da responsabilidade da Administração Central, não havia uma única ação incluída que fosse da responsabilidade municipal, o que levou ao desconforto não só do concelho de Coimbra mas também de outros. Assim, não pôde naturalmente ser aprovada a proposta de ações/operações a realizar no âmbito do desenvolvimento e coesão territorial, porque desrespeita as regras nacionais e comunitárias sobre este assunto. Acontecia igualmente que a dotação orçamental da NUT 3 não se apresentava acrescida do correspondente encargo financeiro de obras da Administração Central. Era também apresentado um documento aparentemente apócrifo, que sobre a reabilitação ou renovação da rede escolar e investimentos na área educativa não inclui uma única escola do concelho de Coimbra. Frisou que existe um compromisso político sobre a necessidade imperiosa e urgente de reabilitar a Escola Secundária José Falcão e ela não aparece elencada no dito documento. Portanto, conclui que o mapeamento não está a servir para colmatar as várias necessidades óbvias. Há um outro planeamento a tentar "forçar" o pacto para o desenvolvimento e coesão territorial da Região de Coimbra a ser apenas um passador para efeitos contabilísticos perante a Comissão Europeia. Relembrou que no caso do FEDER é obrigação de cada Estado membro alocar no mínimo 5% do FEDER que lhe é atribuído a ações a realizar no âmbito das atribuições próprias das autoridades locais. Isso não está a acontecer e provavelmente esse facto estará na base desta convocatória extraordinária para hoje às 18h, admitiu.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

2. Informações várias

O Sr. Presidente informou que foi esta semana assinado o contrato da empreitada da Igreja do Convento de S. Francisco, assim como foi entregue o Prémio Literário Miguel Torga em sessão solene que contou com a presença de Sua Ex.^a o Primeiro-ministro de Cabo Verde, para além do autor/vencedor, que é o Ministro da Cultura de Cabo Verde.

3. Repúblicas de Estudantes

Realizou-se uma reunião de trabalho com o Secretário de Estado da Cultura e com o Reitor da Universidade para abordar diversos assuntos de interesse para o Município, em particular a questão das Repúblicas de Estudantes. Nela foram depois integrados deputados da Assembleia da República, agentes culturais e a Associação das Repúblicas, todos empenhados em encontrar formas de resolver o problema. Nessa reunião, o Sr. Presidente defendeu que o mecanismo que lhe parece útil, sem prejuízo das queixas que se possam fazer à Lei das Rendas – mas isso é outra questão –, passa pela abertura de uma linha de financiamento aos proprietários e/ou às associações através do IHRU destinada à reabilitação urbana desses edifícios. Foi isto que defendeu, tendo o Secretário de Estado da Cultura ficado encarregue de se articular com os seus pares dos setores respetivos, de modo a que as Repúblicas sejam instaladas em prédios reabilitados, respeitando a Lei do Arrendamento. Porque com queixas ou sem elas esta é a Lei que está em vigor, tem de ser cumprida, e tem os seus riscos. Daí ter sido proposto nessa reunião que se criasse a linha de financiamento extraordinário, eventualmente através da Câmara, da SRU ou da Universidade, conforme melhor convenha. Importante é abrir uma frente de trabalho no sentido de que possam ser reabilitadas as repúblicas e as que já estejam constituídas em associação poderem candidatar-se ao financiamento e fazer as obras de reabilitação, terminando esta saga, que já vai longa.

4. Mercado Abastecedor de Coimbra

Informou que reuniu a Assembleia Geral do Mercado Abastecedor de Coimbra (MAC) devido à contratação de um empréstimo com vista à ampliação. Frisou que o MAC tem uma ocupação de 100% de operadores e é dos poucos, em todo o país, que não dá prejuízo. Pôde também constatar que funciona com aprazimento dos operadores que ali desenvolvem a sua atividade económica.

5. VII Festival das Artes

Está a decorrer a 7ª edição do Festival das Artes, que conta com o apoio da Câmara Municipal de Coimbra e é organizado pela Fundação Inês de Castro. O festival inclui um conjunto de eventos de natureza cultural de enorme relevância.

6. Ampliação das instalações da Bluepharma

Disse que está em curso/análise na CMC um processo que visa a ampliação das instalações da Bluepharma, empresa que se propõe aumentar a sua capacidade de produção industrial. A Bluepharma opera num setor especialmente importante para Coimbra e para o país e necessita de se expandir e ampliar as suas instalações. Está em avaliação técnica a possibilidade de ampliação utilizando um terreno municipal que confina com o terreno onde a empresa está sedeadada. Logo que esteja em condições este processo será presente à Câmara Municipal para deliberação. Frisou que a Bluepharma propõe-se criar mais 100 postos de trabalho.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

7. Homenagem aos atletas de Coimbra

A Câmara Municipal recebeu esta semana no Salão Nobre e homenageou os atletas campeões que são de Coimbra e são muitos. A homenagem pretendeu realçar o mérito de jovens de várias idades que se têm destacado na atividade desportiva no concelho de Coimbra.

8. Reabertura da Estrada Municipal nº 568

Foi esta semana reaberta a Estrada Municipal nº 568, que liga Ceira ao Senhor da Serra, que se encontrava interrompida há cerca de 3 anos devido à construção da autoestrada Coimbra-Tomar.

9. Da Alta à Baixa pelo Botânico

Está a decorrer a bom ritmo a empreitada “Da Alta à Baixa pelo Botânico”. Por um lado, as viaturas estão a ser adquiridas, por outro, a obra está a decorrer. Em determinada fase deste processo alguém propalou e foi divulgado com grande intensidade que a Câmara Municipal perdera em tribunal mas que haveria lugar a recurso. O caso prendia-se com o facto de um dos concorrentes ter recorrido da deliberação que havia adjudicado a empreitada. Com a serenidade necessária e decorrido o tempo indispensável, o Tribunal Central Administrativo do Norte revogou o acórdão do Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra, que havia anulado o ato de adjudicação praticado no âmbito do concurso “Da Alta à Baixa pelo Botânico”, pelo que a obra vai continuar. Esta decisão foi-lhe hoje comunicada. Nisto a Autarquia poupou 4 meses de trabalho que teria perdido se tivesse ficado à espera da decisão do recurso e assim a obra ficará pronta antes do inverno, como era desejável.

10. Requerimentos do Sr. Vereador Ferreira da Silva

Disse que o Sr. Vereador Ferreira da Silva fez chegar três requerimentos ao Gabinete da Presidência, sobre assuntos importantes para a vida do Município, que estão despachados para análise dos serviços e serão agendados com a máxima brevidade.

Intervenção do Sr. Vereador Ferreira da Silva

1. Artigo de opinião de João Silva

O Sr. Vereador disse que não podia deixar de referir hoje aqui um artigo de opinião escrito num dos jornais da cidade pelo militante do Partido Socialista e ex-autarca João Silva. Num texto intitulado “Incomodidade desnecessária” discorreu sobre o funcionamento da Câmara Municipal de Coimbra, do qual destacou as seguintes passagens: “há repetidos episódios de crispação e acrimónia entre membros do Executivo ou com munícipes, que são um inesperado déjà vu e que geram óbvio desconforto nos cidadãos”, “porquê voltar a tomar o mesmo veneno sabendo quanto isso debilita os protagonistas e faz realçar o acessório em detrimento do essencial, para mais tendo presente a enorme taxa de abstenção das eleições autárquicas”, “não sendo este um assunto fácil de abordar, é contudo essencial refletir sobre ele e talvez o período de férias, um tempo mais relaxado e distendido, permita a serenidade de análise e o ajustamento de práticas”. O Sr. Vereador disse que não podia deixar de acompanhar o juízo do Dr. João Silva, pela lucidez de que dá provas, e de fazer votos para que o Sr. Presidente reflita sobre o que neste artigo é dito, para que todos possam, depois do período de férias, ter um Presidente da Câmara que saiba ouvir os munícipes e saiba respeitar os vereadores todos, em especial aqueles que não têm pelouros atribuídos, dando seguimento aos seus requerimentos, agendando as suas propostas nos termos regimentais, garantindo os seus elementares direitos de acordo com o Estatuto da Oposição, a bem “da necessidade de reganhar os cidadãos, no interesse e no empenhamento



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

cívico com o objetivo coletivo de engrandecimento da cidade”. Terminou a sua intervenção dizendo-se satisfeito pelo facto de o Sr. Presidente ter atendido estes três requerimentos que fez mas lembrando que já fez muitos mais que continuam sem resposta, razão pela qual lhe entregou um dossiê com todos eles, na esperança de que o Sr. Presidente possa aproveitar as férias para os ler.

2. Declarações do Primeiro-ministro sobre o Palácio da Justiça

Disse que Coimbra está há 50 anos sem um Palácio da Justiça novo, construído de raiz para os efeitos pretendidos. O que tem é um palácio adaptado, e mal, a tribunal. Há 50 anos foi dado um terreno, cuja escritura ainda não conseguiu consultar, onde supostamente já se devia ter construído o dito Palácio da Justiça. Agora vem o Sr. Primeiro-ministro dizer publicamente que o futuro Palácio da Justiça será edificado no antigo Hospital Pediátrico. Acresce que o preocupante é que esta Câmara ainda não disse se quer ou não um Palácio da Justiça novo e, se o quer, onde é que o quer. E depois vem cá o Sr. Primeiro-ministro, passa um atestado de menoridade à Câmara de Coimbra e vem dizer para onde vão os tribunais. Naturalmente que se trata de uma obra do Poder Central mas julga que quem tem o poder de organizar o espaço urbano municipal é a Autarquia, criticou. Ou seja, o Governo até pode decidir mas a Câmara Municipal deve ter estrategicamente uma ideia de onde quer o tribunal. Assim, questionou diretamente o Sr. Presidente se quer ou não o Palácio da Justiça e se quer ou não que esse Palácio da Justiça se situe na Baixa, como âncora que tem sido mas que se começar a ser desmembrado e ficar ali praticamente só o Tribunal da Relação deixa de ser. Se assim for, será mais uma deslocalização, para um sítio que ainda para mais está já relativamente ocupado. E fica-se sem Palácio da Justiça na Baixa. Reafirmou que o que mais o preocupa é que a Câmara não tenha uma posição clara sobre isto. Relembrou que o mesmo aconteceu a propósito da maternidade: o Ministro da Saúde veio a Coimbra e disse que era num sítio, os CHUC disseram que vai ser noutra, os jornais vão fazendo eco disso e a Autarquia não se pronuncia. E é imperioso que o faça, que defina claramente a sua posição em relação a estas obras estruturais e estruturantes, porque elas são fundamentais para a cidade e para os cidadãos, defendeu.

O Sr. **Presidente** respondeu que o Sr. Vereador tem um desconforto com as palavras do Sr. Primeiro-ministro sobre o Palácio da Justiça e respeita isso, tal como respeita a intervenção do Sr. Primeiro-ministro. O que não admite é que um vereador da Câmara Municipal de Coimbra não saiba que foi por este órgão deliberado há anos que o Palácio da Justiça devia ser ampliado, e nunca revogou essa deliberação, pelo que ela se mantém. Ou que desconheça que no Plano Diretor Municipal revisto e já aprovado consta essa ampliação do Palácio da Justiça. O Sr. Presidente imagina que o Sr. Primeiro-ministro tenha sido mal informado quando prestou as referidas declarações sobre o Palácio da Justiça. A Câmara Municipal decidiu comunicar/notificar a Direção Geral do Património do Estado, o CHUC, as Finanças e todas as entidades devidas que o terreno municipal que havia sido disponibilizado para uso do Pediátrico, uma vez que deixou de ser usado para esse fim, a CMC se reserva no direito de o retomar novamente. São 5 mil metros quadrados de frente para a Avenida Armando Gonçalves. Recordou que a Câmara deliberou integrar uma operação de grande importância para Coimbra e para o país denominada *AgeingCoimbra*, conjugada com a Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra e que se sediará nas antigas instalações do Hospital Pediátrico. Portanto, só pode concluir que a intervenção do Sr. Primeiro-ministro resulta do facto de não estar na posse de todos os dados porque alguém o informou mal. De facto, a ampliação do Tribunal é urgentíssima e é da responsabilidade do Governo. No caso de Coimbra há até uma vantagem porque, por via das negociações de fundos comunitários, é dos poucos tribunais do país que pode beneficiar de obras financiadas pelo POCUR, por estar integrado na zona classificada Património Mundial da Humanidade. Por todos estes factos, refuta terminantemente que a Câmara Municipal de Coimbra não tenha uma posição clara sobre o que quer para o tribunal de Coimbra, como acusou o Sr. Vereador Ferreira da Silva.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Sr. **Vereador Ferreira da Silva** acusou o Sr. Presidente de mudar de opinião, porque antes defendia o Palácio da Justiça na margem esquerda e agora parece que já não.

O Sr. **Presidente** afirmou ter tempo de vida pública suficiente, com decisões tomadas responsabilmente, que não subscrevem o que o Sr. Vereador acabou de afirmar. A Câmara tem feito tudo o que está ao seu alcance para ver resolvido, e bem resolvido, o problema dos tribunais em Coimbra. Há anos atrás foi decidido e escriturado, a seu ver mal, entregar o terreno municipal contíguo ao do Palácio da Justiça, na Rua da Sofia. Alguém concluiu, na sua opinião erradamente, que aquele terreno era insuficiente. Procurou-se depois solução no Quartel da Graça, quando foi extinta a Região Militar do Centro, mas concluiu-se que aquela área também não chegava. No sentido de alcançar uma solução, a Câmara Municipal de Coimbra arranjou uma hipótese de trabalho com o Ministério da Justiça para realocar o Palácio da Justiça na outra margem do rio, ao lado dos SMTUC, e fê-lo a contragosto mas por manifesta falta de opção. Essa hipótese apenas deu dinheiro a ganhar a projetistas e a autores de estudos vários, porque nunca avançou. Para acabar de vez com esta saga houve uma reunião com os mais altos responsáveis da administração da Justiça e convencionou-se que devia ser feita a ampliação no terreno que foi cedido pela Câmara e que é confinante. Isto com as premissas que já referiu noutras ocasiões: estudar a possibilidade de construção no subsolo do jardim, repondo-se a seguir o jardim; no subsolo da rua, assegurando a CMC uma ligação funcional entre uma área e outra; construção, nos limites legais, no terreno contíguo atrás mencionado. E é sobre isto que se tem estado a trabalhar, explicou. Sobre o Pediátrico, é claro desde a primeira hora, quando foi criada a associação que a Câmara integra designada *AeingingCoimbra*, que o antigo Hospital Pediátrico é uma premissa importante. Resolveram-se os equívocos e foi determinado o regresso do terreno à posse da Câmara. E é nesses 5 mil metros quadrados que o projeto se instalará, já que a outra parte do terreno implica despesas de conservação/reabilitação muito mais elevadas.

Intervenção do Sr. Vereador Paulo Leitão

1. Da Alta à Baixa pelo Botânico

Cumprimentou o Sr. Presidente por trazer ao conhecimento da Câmara uma decisão judicial tão importante, da qual ele próprio apenas teve conhecimento hoje. O que estranha é que o Sr. Presidente não tenha sido tão célere e perentório a trazer a mesma informação ao órgão que tomou a decisão da adjudicação na altura em que foi dada a conhecer a sentença da 1ª instância. Se bem se recorda, o Sr. Presidente apenas mencionou o assunto porque foi questionado numa reunião de Câmara, após a publicação de várias notícias a respeito. Desejou que este princípio de informar os vereadores sobre tudo seja para manter ao longo do mandato.

2. Coimbra Viva SRU

Questionou o Sr. Presidente se há alguma novidade relativamente às negociações com o IHRU sobre a Sociedade de Reabilitação Urbana Coimbra Viva SRU. Foi um assunto debatido na Câmara e na Assembleia Municipal. Já passou quase um mês, tempo no seu entender mais que suficiente para se esboçar uma solução.

O Sr. **Presidente** confirmou que decorrem as negociações com o IHRU e concordou que um mês seria, à partida, mais que suficiente para alcançar uma solução, mas não foi. Há procedimentos em curso e o que espera é que corram bem, embora tenha dúvidas, porque o empréstimo contratado pela CMC com o IHRU não foi até agora aceite pelo Tribunal de Contas concedendo-lhe o visto. E isto continua a bloquear obras importantes, como o Terreiro da Erva e outras financiadas por essa via. Sobre a SRU em concreto, as negociações estão a decorrer e se o Sr. Vereador entende que um mês é pouco poderia ter resolvido o problema no tempo em que esteve na direção da SRU, já que nada mudou desde então, só se gastou mais dinheiro. Não é tão simples como se quer fazer crer. Como é sabido, as regras de alienação de bens do



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Estado têm os procedimentos que foram mais onerosos nos últimos tempos. E a última coisa que quer é uma negociação leviana, é seu dever fazer uma negociação responsável, que procure acautelar os legítimos interesses municipais. Concluiu que o trabalho está a decorrer e, tão logo haja novidades, o Executivo seria informado.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** considerou que não era uma negociação fácil, mas lembrou que nos últimos dois anos e meio foram encetados esforços para a resolução da questão, inclusivamente nos últimos seis meses do Executivo anterior.

O Sr. **Presidente** perguntou que esforços foram feitos neste intervalo de tempo, pois não tinha conhecimento desta situação.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** disse que o Sr. Presidente encontraria, na documentação produzida no mandato autárquico anterior, salientando que esta questão nunca havia sido formalmente colocada naquela altura, mas foram feitos esforços com o intuito de elaborar um projeto de contrato programa para transitar as competências dos quadros técnicos do antigo Gabinete para o Centro Histórico para a SRU, existindo para o efeito uma equipa de trabalho que envolveu vários departamentos da Autarquia para analisar este assunto.

O Sr. **Presidente** disse desconhecer este facto, perguntando quem liderava esta equipa de trabalho e acrescentando que nunca foi apresentado nenhum relatório sobre a matéria.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** disse estranhar que o Sr. Presidente não tivesse conhecimento do assunto, visto que sabe de tudo o que se passa nesta Câmara Municipal. E não tinha razão de ser o facto de desconhecer a matéria e afirmar que nada foi feito no anterior Executivo, sugerindo que solicitasse aos serviços a documentação pertinente.

O Sr. **Presidente** assegurou que o faria, mas acrescentou que a direção do IHRU não se alterou, nem a composição do Ministério. Contudo, o que estava a decorrer era exatamente a antítese do que o Sr. Vereador Paulo Leitão expôs, supondo que o trabalho alegadamente realizado foi feito no sentido contrário às orientações que têm sido dadas à Autarquia.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** recordou o Sr. Vereador Paulo Leitão que, de facto, a intenção do anterior Executivo foi a que ele expressou, mas no debate que houve foi levantado um conjunto de questões nomeadamente pelos Vereadores do PS, que levaram a Câmara Municipal a não tomar nenhuma deliberação. E por total insegurança do executivo anterior, o processo foi retirado da ordem de trabalhos e nunca mais foi reagendado.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** afirmou que, na altura, se decidiu retirar o processo e continuar com a instrução do mesmo. Naquela época, por bom-tom, referiu, eram agendados processos que estavam em elaboração pela Autarquia para discussão do Executivo, ao contrário do que atualmente acontecia.

3. Protocolos de Delegação de Competências nas juntas de freguesia

Disse que vários presidentes de juntas de freguesia lhe têm mencionado como preocupante o facto de ainda não terem assinado os contratos interadministrativos/protocolos de delegação de competências aprovados pela Câmara Municipal. Começa a ser uma missão quase impossível as juntas realizarem obras sem os contratos assinados no fim do mês de julho, frisou. Porque estas têm de cumprir o Código da Contratação Pública, que implica que até à consignação de uma obra, desde a abertura do procedimento pré-contratual, passe no mínimo um mês e meio. Ou seja, as juntas terão praticamente dois meses para executarem todas as



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

obras que inseriram nos seus protocolos e a que estão obrigadas por via contratual com a Autarquia. A ser verdade isto que lhe transmitiram os presidentes de junta, parece-lhe que mais uma vez, e por mais um ano consecutivo, a Câmara está a dificultar gravemente a atividade normal das juntas de freguesia e a prejudicar os autarcas mais próximos dos eleitores de Coimbra, que podem com a sua ação melhorar a vida a muitos cidadãos. Devido à forma de estar e de atuação da equipa que lidera a Autarquia, têm sido vários os episódios de críspação relativos aos protocolos de delegação de competências. Questionou também se já há alguma novidade sobre a Junta de Freguesia de Torre de Vilela, uma vez que passa hoje mais uma reunião de câmara sem que o respetivo contrato interadministrativo aqui venha.

O Sr. **Presidente** respondeu que as propostas de delegação de obras nas juntas de freguesia foram enviadas e decorre o processo de aprovação, nos termos da Lei.

Intervenção do Sr. Vereador Jorge Alves

1. Menção honrosa de estudante de Coimbra nas Olimpíadas Internacionais de Matemática

Realçou o facto de um aluno da Escola Secundária José Falcão, chamado Henrique Santos, ter conseguido uma menção honrosa nas Olimpíadas Internacionais de Matemática, que decorreram na Tailândia e onde participaram cerca de 600 jovens de todo o mundo. Sublinhou que o estabelecimento foi um dos que não foram contemplados no célebre mapeamento feito e, portanto, alegadamente não se considerava ter grandes condições de trabalho. Acrescentou que a Matemática é uma disciplina que geralmente traz dificuldades aos alunos, por isso mesmo este jovem merece que tal feito seja realçado.

2. Protocolo entre UC e AECC

Congratulou que a Universidade de Coimbra, através da Faculdade de Desporto, e o Agrupamento de Escolas Coimbra Centro terem assinado um protocolo com vista à utilização dos espaços disponíveis na Escola Poeta Manuel da Silva Gaio. Para o Sr. Vereador, este protocolo resolvia definitivamente um conjunto de questões que surgia todos os anos, criando alguma instabilidade ao funcionamento daquele estabelecimento de ensino. Referiu que este era um bom exemplo do que podia ser a colaboração entre órgãos da Administração Central, o Ministério da Educação, e a Reitoria da Universidade de Coimbra. Lembrou que as pessoas que tiram o curso superior na área de Desporto precisam de condições para trabalhar e aprender, e as que o Estádio Universitário oferece não são as melhores. Além disso, os estudantes da Escola Poeta Manuel da Silva Gaio também passam a ter condições melhores para a aprendizagem do desporto, tendo contacto com outras modalidades desportivas. Assim, era uma boa solução, que beneficiava claramente o funcionamento da escola e contribuía para o desenvolvimento da Faculdade de Desporto.

3. Professor Rui Namorado

Disse que o Professor Rui Namorado foi homenageado, na passada semana, na Conferência Internacional de Pesquisa em Economia Social. Registou que ele tem feito um trabalho notável na área de Economia Social, uma das que produz riqueza no nosso país.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

ORDEM DO DIA

PONTO I - ADMINISTRAÇÃO GERAL

I.1. Ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 6 de julho de 2015

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** comentou que, aquando da leitura da ata passada, designadamente na parte da discussão sobre o tabuleiro da Ponte-Açude, lhe foram suscitadas algumas dúvidas. Questionou sobre o que, em concreto, se referia o Sr. Vereador Barbosa de Melo quando afirmou que não sabia se algo do género havia sido estudado. E na parte logo a seguir, aquelas intervenções, a seu ver, eram considerações genéricas em resultado de algum dado concreto. O Sr. Vereador Carlos Cidade disse que gostaria de perceber aquelas afirmações. Noutra parte, consta uma intervenção do Sr. Vereador Barbosa de Melo onde refere que aquele era um assunto potencialmente delicado. Queria saber se a razão era com o que o Sr. Vereador Carlos Cidade havia dito anteriormente, ou se com outra razão diversa. Como estas considerações eram tão genéricas, assolavam-no estas dúvidas. Sobre a ausência do Sr. Vereador Raimundo Mendes da Silva neste ponto, questionou se a mesma era devida a alguma ligação direta ao Itecons.

O Sr. **Vereador Raimundo Mendes da Silva** respondeu que não fazia parte de nenhum órgão diretivo do Itecons, mas porque, por inerência das suas funções, faz parte do centro de investigação que integra aquela entidade, e tratando-se de uma adjudicação, pareceu ao Sr. Vereador mais correto não participar na discussão.

O Sr. **Vereador Barbosa de Melo** disse ter verificado a ata em causa com algum cuidado, acrescentando que lembrava-se de, na passada reunião, existir uma situação constrangedora para alguns dos vereadores, que aconteceu no final da reunião, e que não constava daquela ata. Recordou que no final da intervenção do munícipe, o Sr. Vereador José Belo pediu a palavra, mas não lhe foi concedido o pedido. No seu entender, o pedido para intervir e a sua recusa deveriam constar da ata.

A Sra. **Vice-Presidente** explicou que a reunião já tinha terminado quando tal aconteceu, e por isso fazia sentido que na ata não fosse mencionado tal facto.

O Sr. **Vereador Barbosa de Melo** disse que tinha dúvidas se o pedido tinha sido feito antes ou depois do encerramento da reunião, mas tinha a ideia de que o pedido foi feito enquanto o munícipe ainda estava presente e só depois a sessão deu-se por acabada. Opinou que este assunto deveria ser esclarecido. Referiu que era fácil dirimir a dúvida, bastando ouvir a gravação. Acrescentou que se o pedido tivesse sido feito antes de encerrar os trabalhos, deveria constar da ata, pois era uma nota politicamente importante.

A Sra. **Vice-Presidente** insistiu que o munícipe já tinha terminado a sua intervenção, a reunião foi encerrada pelo Sr. Presidente e, só depois, houve o pedido do Sr. Vereador José Belo.

O Sr. **Vereador Ferreira da Silva** também não podia garantir que o Sr. Presidente encerrou os trabalhos antes do pedido de intervenção, mas a audição da gravação tiraria as dúvidas. No entanto, tinha a certeza que depois o Sr. Presidente deu a palavra ao Sr. Vereador José Belo, declarando este que não valia a pena intervir pois o munícipe já tinha saído. Supostamente, portanto, a reunião ainda não tinha acabado.

A Sra. **Vice-Presidente** repetiu que a sua impressão era diversa das referidas, mas que a seu ver a reunião já tinha acabado.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Sr. **Vereador Barbosa de Melo** disse que a pessoa que melhor podia explicar o que tinha ocorrido era o Sr. Vereador José Belo que, coincidentemente, não estava presente naquela reunião. Contudo, na sua ausência, seria simpático ouvir a gravação.

A Sra. **Vice-Presidente** disse que, na ausência dele, não podiam proceder por ele.

O Sr. **Vereador Raimundo Mendes da Silva** disse que deveria haver o cuidado de não ultrapassar os formalismos, já que em alguns casos estes formalismos têm vindo a ser respeitados, e reconhecer que as gravações não captam tudo o que se passa. E se cada vereador tinha a sua visão, a leitura que fazia era a de que o Sr. Vereador José Belo pediu a palavra e, imediatamente, o Sr. Presidente encerrou a reunião. Disse que deveria estar expresso na ata que houve claramente uma resposta negativa do Sr. Presidente, que foi corrigida passado pouco tempo, quando a ação já não era considerada útil. Porém, o pedido de palavra existiu, provavelmente até sem ser gravado.

A Sra. **Vice-Presidente** disse que se esta parte não estava gravada, e provavelmente não estava, pois não constava da ata, não entendia a celeuma. A própria Sra. Vice-Presidente lembrava-se do contrário, salientou, havendo um conjunto de subentendidos. Até o encerramento da reunião pode ter acontecido sem que o Sr. Presidente se tivesse apercebido do pedido de palavra do Sr. Vereador José Belo. Quando notou, falou com ele, mas como a reunião já tinha terminado, possivelmente não ficou gravado, pois até o município já não estava presente. A Sra. Vice-Presidente disse recusar fazer pressuposições em ata. Quando um vereador diz que declarou algo e a ata não faz jus à declaração é uma situação, mas dizer que se pressupõe que na reunião anterior foi feita uma qualquer coisa, é uma situação bem diferente e muito pouco objetiva, e não lhe parecia bem.

O Sr. **Vereador Ferreira da Silva** estava convencido que a última frase do Sr. Presidente era que, estando o assunto tratado, naturalmente não haveria debate com os municípios, dirigindo-se ao Sr. Vereador José Belo. Por isso é que tinha esta convicção, mas também não tinha a certeza, pois não era matéria que lhe dissesse respeito.

O Sr. **Presidente** pediu que a linguagem fosse moderada, pois há limites para a paciência para provocações. Era conveniente que todos percebessem que aquele era um órgão democrático.

A Sra. **Vereadora Carina Gomes** voltou à questão sobre a intervenção do Sr. Vereador Barbosa de Melo, referida no início da discussão deste ponto. Solicitou maiores explicações sobre a intervenção proferida a respeito do tabuleiro da Ponte do Açude. Na ata consta: “O Sr. Vereador concluiu que já existia um protocolo sobre o assunto”. A Sra. Vereadora gostaria de perceber se esta frase era gralha da ata ou se o Sr. Vereador estava a afirmar se já existia algo sobre o assunto.

O Sr. **Vereador Barbosa de Melo** disse que não era um intérprete das atas da Câmara Municipal, e cada vereador entendia o que quisesse. Como era óbvio, a expressão era irónica.

A Sra. **Vereadora Carina Gomes** sugeriu que se ouvisse as gravações, pois não estava esclarecida.

O Sr. **Presidente** disse que tentaria explicar a intervenção do Sr. Vereador Barbosa de Melo: o Sr. Vereador referiu que disse a frase com tom irónico, mas às vezes o relator da ata tinha dificuldades em perceber o estado de espírito do interveniente.

O Sr. **Vereador Barbosa de Melo** lembrou do problema colocado relativamente ao final da ata.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Sr. **Presidente** clarificou que a ata começa quando o Sr. Presidente declara que está aberta a reunião e termina quando o mesmo decreta que está encerrada a sessão.

A Sra. **Vice-Presidente** sublinhou que o Sr. Vereador José Belo não se queixou do assunto, pois o facto de ele não estar presente naquela reunião não significava que ele não pudesse ler a ata e chamar atenção ao que não estivesse bem.

Deliberação nº 1531/2015 (20/07/2015):

- **Aprovar a ata da reunião do dia 6 de julho de 2015, com as alterações introduzidas à respetiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, a Sra. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves e Carina Gomes. Votaram contra os Srs. Vereadores Barbosa de Melo, Raimundo Mendes da Silva e Paula Alves. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Paulo Leitão e Ferreira da Silva.

I.2. Pedido de parecer prévio para celebração de contrato de prestação de serviços de medição de ruído

Através da informação n.º 17942, de 13/07/2015, elaborada pela Divisão de Atendimento e Apoio aos Órgãos Municipais, é apresentado pedido de parecer prévio à Câmara Municipal para celebração de contrato de prestação de serviços, nos termos do art.º 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (LOE 2015).

O Sr. **Vereador Ferreira da Silva** disse concordar com a adjudicação do serviço, mas esteve a analisar o processo global naquela manhã e pôde verificar que havia cinco entidades a contactar. No entanto, entre elas não estavam nem o Laboratório de Engenharia Civil nem o de Engenharia Mecânica da Universidade de Coimbra. Acrescentou crer que designadamente o de Engenharia Mecânica já colaborou na elaboração do mapa de ruído da cidade. Achava estranho que estando em Coimbra, que tem a sua universidade, seja convidada a Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

O Sr. **Presidente** anuiu, esclarecendo que existe em Coimbra este serviço, através de uma entidade que se chama ADAI – Associação para o Desenvolvimento da Aerodinâmica Industrial, e que também está convidada a participar.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** queixou-se que naquele ponto, mais uma vez, só foi digitalizada como documento a apresentar ao Executivo a folha referente ao parecer prévio, com informação escassa. Para o Sr. Vereador, o facto de os processos estarem disponíveis para consulta não é compatível com a vida profissional dos vereadores. Voltou a insistir, como tem feito em todos os processos similares, que não era difícil aumentar a informação disponibilizada, até porque havia outros processos agendados, nomeadamente na área do urbanismo, onde o número de páginas digitalizadas muitas vezes passava das trinta. Portanto, não era por falta ou incapacidade dos meios, porque certamente no passado tal era distribuído e muito provavelmente não foram os serviços que mudaram de metodologia, tratando-se possivelmente de instruções superiores. Face ao exposto, disse que não podia votar favoravelmente a este ponto perante a informação parca que recebeu. Aproveitando o assunto, lembrou o caso de uma munícipe da Alta da cidade que veio à Câmara Municipal queixar-se do ruído, participação registada em ata. Nesta altura o Sr. Presidente permitiu a intervenção dos vereadores, e o próprio Sr. Vereador Paulo Leitão disse na ocasião que em passados anos eram feitas medições de ruído durante a madrugada para verificar o cumprimento das licenças de utilização de certos tipos de estabelecimentos. O Sr. Vereador lembrou que o Sr. Presidente retorquiu, diversas vezes, à



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

munícipe que tal era competência da Polícia de Segurança Pública e de outras entidades. Frisou que esta matéria é competência da Câmara Municipal, e esta pode fazer bem, conforme o proposto na informação a ser deliberada. Perguntou ao Sr. Presidente se ele mudou de ideias desde aquela altura.

O Sr. **Presidente** não achou pertinente a questão colocada, pois o assunto que estava em apreciação era claro, sendo muito importante a sua execução em reforço das atividades das entidades próprias, designadamente a ASAE, que tem atribuições próprias para intervir neste âmbito.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** quis deixar registada a indisponibilidade do Sr. Presidente para responder a questão.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1532/2015 (20/07/2015):

- **Emitir parecer prévio favorável à aquisição de serviços de medições de ruído, nos termos dos n.ºs 5 e 12 do art.º 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Lei de Orçamento de Estado para 2015), seguindo-se o respetivo procedimento regulado no Código dos Contratos Públicos, sendo que o valor global do contrato ascende a € 8.100,00, acrescido de IVA.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, a Sra. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves, Carina Gomes e Ferreira da Silva. Votaram contra os Srs. Vereadores Barbosa de Melo, Raimundo Mendes da Silva, Paulo Leitão e Paula Alves.

Declaração de voto do Sr. Vereador Barbosa de Melo: “Dizer simplesmente que votamos contra, eu pessoalmente votei contra, porque a informação constante no processo que foi disponibilizado eletronicamente aos vereadores é muito insuficiente para podermos formar a nossa opinião em tempo.”

I.3. Pedido de parecer prévio para renovação de contrato de prestação de serviços de assessoria jurídica especializada na área da advocacia, celebrado com o Dr. Bruno G. F. Martelo

Através da informação n.º 28683, de 10/07/2015, elaborada pela Chefe da Divisão de Apoio Jurídico, é apresentado pedido de parecer prévio à Câmara Municipal para renovação de contrato de prestação de serviços, nos termos do art.º 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (LOE 2015) e Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio.

O Sr. **Vereador Ferreira da Silva** perguntou se são apenas estes advogados que estão em regime de avença. Disse ainda ter colocado a questão devido ao facto de o Dr. Bruno Martelo ter substabelecido no Dr. Antero Braga os poderes da Câmara Municipal de Coimbra. Eventualmente poderia ser advogado avençado da Câmara Municipal.

O Sr. **Presidente** respondeu que os advogados que estão a terminar contrato são os dois mencionados. Disse ainda que na escala de serviço, na relação de pendentes, a carga de trabalho dos “síndicos” é muito significativa. E há ações que chegam, os prazos concedidos são conhecidos e, portanto, não tendo contratado inicialmente nenhum deles, pessoas que estão a trabalhar para a Câmara Municipal de modo continuado, admira o trabalho que tem sido feito por estas pessoas que têm trabalhado com a Câmara Municipal, embora tenha consciência que estão no limite. Portanto, a renovação da avença é para os dois advogados, tem legislação especial aplicável, embora estejam na fase de contratação pública, sujeita às mesmas regras comuns.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1533/2015 (20/07/2015):

- **Emitir parecer prévio favorável à renovação do contrato de avença de prestação serviços de assessoria especializada na área da advocacia, celebrado em 03/09/2014, com Bruno Gonçalo Fidalgo Martelo, cuja vigência termina em 02/09/2015, nos termos dos n.ºs 5 e 12 do art.º 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Lei de Orçamento de Estado para 2015), sendo que o valor mensal do contrato ascende a € 1.652,40, acrescido de IVA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

I.4. Pedido de parecer prévio para renovação de contrato de prestação de serviços de assessoria jurídica especializada na área da advocacia, celebrado com a Dra. Ana Teresa Marques

Através da informação n.º 28690, de 10/07/2015, elaborada pela Chefe da Divisão de Apoio Jurídico, é apresentado pedido de parecer prévio à Câmara Municipal para renovação de contrato de prestação de serviços, nos termos do art.º 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (LOE 2015) e Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio.

As intervenções proferidas relativamente a este assunto encontram-se reproduzidas no ponto anterior - I.3. Pedido de parecer prévio para renovação de contrato de prestação de serviços de assessoria jurídica especializada na área da advocacia, celebrado com o Dr. Bruno G. F. Martelo.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1534/2015 (20/07/2015):

- **Emitir parecer prévio favorável à renovação do contrato de avença de prestação serviços de assessoria especializada na área da advocacia, celebrado em 03/09/2014, com Ana Teresa de Lima Coimbra Marques, cuja vigência termina em 02/09/2015, nos termos dos n.ºs 5 e 12 do art.º 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Lei de Orçamento de Estado para 2015), sendo que o valor mensal do contrato ascende a € 1.652,40, acrescido de IVA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO II - FINANCEIRO E DE INOVAÇÃO ORGANIZACIONAL

II.1. Situação Financeira

Foi presente o balancete referente ao dia 17 de julho de 2015, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de € 21.851.653,40 (vinte e um milhões oitocentos e cinquenta e um mil seiscentos e cinquenta e três euros e quarenta cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de € 19.471.717,37 (dezanove milhões quatrocentos e setenta e um mil setecentos e dezassete euros e trinta e sete cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de € 2.379.936,03 (dois milhões trezentos e setenta e nova mil novecentos e trinta e seis euros e três cêntimos).



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação n.º 1535/2015 (20/07/2015):

- **Tomado conhecimento.**

- II.2. Fornecimento contínuo de peças para máquinas e viaturas pela empresa SOMA – cessão da posição contratual**

O concurso público n.º 16-17/2013, respeitante a fornecimento contínuo de peças para máquinas e viaturas, foi adjudicado por deliberação da Câmara Municipal tomada em reunião de 24/03/2014.

Ao concorrente SOMA – Sociedade de Montagem de Automóveis, S.A., foram adjudicados os lotes XIX (peças Goupil), XXI (peças Moro), XXX (peças Johnston), XXXI (peças Haller), XXXII (peças Multiplift) e XXIII (peças RI) pelo valor total de € 88.680,00 (acrescido de IVA). O respetivo contrato foi celebrado em 11/06/2014 e visado pelo Tribunal de Contas em 16/09/2014.

Contudo a SOMA veio comunicar a transferência da sua atividade para a empresa WISESOMA – Environmental Solutions, Lda., o que configura uma cessão da posição contratual.

O Sr. Vereador **Paulo Leitão** disse não ter nada a apor à presente proposta. Daquilo que é descrito, trata-se de um contrato que obteve o visto favorável do Tribunal de Contas e não encontrou nada referido na informação sobre se terá ou não de ir a Tribunal de Contas após a cessação da posição contratual, contratando com outra entidade os mesmos serviços. Perguntou se tem ou não de ir a Tribunal de Contas a novo contrato. Pensa que, no zelo do cumprimento e no brio nas informações, seria uma informação útil e fundamental.

O Sr. **Presidente** informou que os serviços agirão em conformidade, há uma proposta constante de uma informação e uma vez aprovada serão cumpridas as normas aplicáveis.

Assim, e com base na informação n.º 28146, de 07/07/2015, do Chefe da Divisão de Património e Aprovisionamento, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1536/2015 (20/07/2015):

- **Autorizar, ao abrigo do disposto nos artigos 316.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos, a cessão da posição contratual, no âmbito do contrato de fornecimento contínuo de peças para máquinas e viaturas, objeto dos lotes XIX, XXI, XXX, XXXI, XXXII e XXIII do concurso público n.º 16-17/2013, da SOMA – Sociedade de Montagem de Automóveis, SA. (cedente) para a WISESOMA – Environmental Solutions, Lda. (cessionária).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Declaração de voto do Sr. Vereador Paulo Leitão: “Votei favoravelmente fazendo boa-fé que serão prosseguidas com toda a naturalidade todos os passos legais posteriores e que o Sr. Presidente, no âmbito das suas competências, será o fiel fiscalizador e garante esse cumprimento.”

O Sr. **Presidente** subscreveu a declaração de voto apresentada pelo Sr. Vereador Paulo Leitão.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

II.3. Alteração ao Orçamento n.º 11 e Alteração às Grandes Opções do Plano (GOP) n.º 10 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 12/2015) – conhecimento

Em conformidade com as propostas de alteração orçamental apresentadas pelos serviços municipais e nos termos da informação n.º 28136, de 07/07/2015, da Divisão de Planeamento e Controlo e parecer do Chefe da referida Divisão, da mesma data, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1537/2015 (20/07/2015):

- **Tomado conhecimento do despacho do Sr. Presidente que aprovou a Modificação aos Documentos Previsionais n.º 12/2015 no valor total de € 1.166.390,00 de reforços e de anulações no Orçamento da Despesa, sendo € 707.130,00 de reforços e de € 704.730,00 em anulações em despesas correntes e de € 459.260,00 em reforços e de € 461.660,00 em anulações de despesas de capital, tendo o devido enquadramento legal nos termos dos pontos 8.3.1 e 8.3.2 do POCAL e nos termos do Capítulo VII da Norma de Controlo Interno.**

PONTO III – PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

III.1. Pedido de parecer prévio para celebração de contrato de prestação de serviços para a elaboração do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU) – ratificação

Através da informação n.º 28434, de 09/07/2015, elaborada pela Chefe da Divisão de Planeamento, é apresentado pedido de parecer prévio à Câmara Municipal para celebração de contrato de prestação de serviços, nos termos do art.º 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (LOE 2015) e Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio.

O Sr. **Presidente** referiu que na última reunião, conforme havia dito, tinha acabado de ser publicado o formulário das candidaturas aos PEDU's. Procurou-se por várias formas mobilizar equipas dentro da Câmara Municipal de Coimbra, mas, tal como é dito pelos serviços, não há condições face à escassez de tempo. Há muito trabalho já feito, mas não há condições para apresentar o Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano até 10 de setembro. Verificado o que está a acontecer na sub-região de Coimbra e outros sítios, recurso à contratação por esta via, no limite, de forma acelerada a empresas especializadas. Depois há os documentos que têm de instruir o processo do PEDU, que no fundo vai ser o grande guia dos fundos comunitários para cada cidade. Para usufruir o plano estratégico que tem de se ter presente até 10/09/2015, um instrumento que é necessário incluir é o “Plano de Mobilidade e Logística de Transportes” que se encontra pré-adjudicado à entidade *Trénemo*, pela via dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra está a fazer o estudo para Coimbra no que diz respeito aos transportes; para a área territorial da CIM é também essa entidade e para tudo o resto a entidade que está a trabalhar para o nível NUT2 e NUT3 é *Augusto Mateus & Associados*. Como é referido na informação, de todas as diligências desenvolvidas, dessas entidades, embora no limite e já a evidenciar um esforço acrescido, dispõe-se a fazer este trabalho a *Augusto Mateus & Associados*. Para que as coisas possam ser feitas em tempo útil, é proposta a ratificação da decisão tomada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, entregando este trabalho a *Augusto Mateus & Associados* pelo valor constante da informação. Comparado com outros Municípios, o preço não é elevado, dado que boa parte da documentação de suporte já existe, havendo agora necessidade de ser ajustada às matrizes dos novos instrumentos para instruir o PEDU. Este trabalho, a ser feito, será financiado pela assistência técnica dos fundos comunitários.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** disse que, apesar de não vir referido na informação, do que lhe é dado a conhecer, este procedimento é para o Município de Coimbra ser uma autoridade urbana e tem que elaborar



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

este plano, que é composto por um plano de mobilidade urbano e sustentável, por um plano da ação da regeneração urbana e planos integrados para as comunidades desfavorecidas. A informação que tem é que na essência o PEDU é constituído por estes três grandes planos que servem de base e atualização de planos desta natureza. Perguntou se, na elaboração do plano agora proposto, esses estudos e planos serão tidos em conta ou se, com a elaboração deste plano se vai tentar questionar as ferramentas de que o município dispõe. Acrescentou que o Sr. Presidente, como Presidente da ANMP, já tinha informação do que era necessário fazer no âmbito deste processo de candidatura e na elaboração deste plano e portanto, poderia ter planeado e programado atempadamente a elaboração de um plano desta natureza. Por fim e olhando para a redação da alínea a) do n.º 1 do artigo 33.º que estipula as competências da autarquia que não são delegáveis no Presidente da Câmara Municipal, perguntou se não haverá um vício formal neste processo que deveria anteceder ao pedido de aquisição e ao do parecer prévio à Câmara Municipal da contratação de serviços externos, uma deliberação da Câmara Municipal no sentido de se dar início à elaboração do plano.

O Sr. **Presidente** referiu que o PEDU é um plano e é acrescido desses três instrumentos, um ao nível da NUT3 e os outros dois ao nível do Município. A orientação dada aos serviços foi no sentido de coligir toda a documentação que existe, aproveitar tudo o que já foi estudado e fazer a síntese. Já foram coligidos toneladas de trabalhos. A grande dificuldade é a sua condensação e o facto de se estar condicionado a um determinado número de caracteres conforme aviso de abertura do concurso. O Sr. Presidente disse que a informação que foi prestada pelo governo à ANMP, foi que, todos os instrumentos seriam claramente matriciados agora e iria ser discutido o calendário das operações a ser lançado e o plano de concurso. Não foi feito. Disse ainda que o calendário destas candidaturas para apresentação dos planos foi questionado desde o princípio, foi defendido mas não foi aceite que para fazer um PEDU não eram necessários mais estudos e mais planos do que os que já estão feitos, que os municípios têm instrumentos de gestão eficazes. Por fim, e como se pode verificar no despacho do Presidente, explicou que a decisão foi tomada ao abrigo do n.º 3 do art.º 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, dado o tempo que há disponível para se proceder à consulta e produzir o processo de candidatura. E daí ser submetida à ratificação da Câmara Municipal de Coimbra.

A Sra. **Vice-Presidente** disse que, do ponto de vista formal, antes do processo de ajuste direto que está nas competências do Sr. Presidente, há o parecer prévio. E foi para o parecer prévio que a Lei foi invocada na situação de emergência, que aliás, embora não seja uma das competências da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, há um artigo que refere que genericamente se aplica este estado de necessidade (em que o Presidente pode autorizar e levar a ratificação da Câmara Municipal). Informou ainda que do ponto de vista jurídico, a questão foi estudada e analisada com cuidado.

Por fim o Sr. **Presidente** disse que há um conjunto de designações de nomenclatura nos aplicativos dos fundos comunitários da Parceria 2020 que são parecidos com outros formais, mas cuja argumentação da Parceria 2020 exclui das formalidades necessárias, designadamente, o Plano de Mobilidade e Logística de Transportes, estaria condicionado ao parecer favorável vinculativo do IMTT que, no mínimo demora quatro meses. O que encontrará estabelecido dentro de dias, eventualmente na próxima reunião do Conselho de Ministros, será a clarificação no sentido de, para este efeito, não carecerá de homologação vinculativa do IMTT.

O Sr. **Vereador Ferreira da Silva** disse que isto causa alguma incomodidade por que de facto a burocracia não é só portuguesa, é uma burocracia que começa logo pela Comissão Europeia e que gera a multiplicação de formulários que visam apenas gerar negócio. Há um conjunto de empresas que se vocacionaram para isso. Tudo isto é alimentado através de uma burocracia artificial. Da reflexão que fez, parece-lhe que os termos em que é apresentado são aceitáveis, não sabe se não se ganharia com uma deliberação a dizer expressamente que a Câmara Municipal aprova o PEDU. Mas não lhe parece que haja problema atendendo à natureza da prática do formulário síntese de um conjunto de documentos. O que o preocupa nisto (e



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

reconhece que em três meses dificilmente a Câmara Municipal estaria em condições de fazer este trabalho), é que fiquem sempre dependentes dos mesmos, designadamente no que toca ao plano que foi apresentado pelo “Augusto Mateus” da CIM lhe deixou alguma sensação de pouca utilidade. Compreendendo as razões que o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Coimbra invocou e designadamente de algum modo a censura que faz que é superior e que tem de se cumprir, votará a favor desta proposta. Chamou a atenção de, apesar de tudo, é essencial perceber em que medida é que este tipo de coisas pode e deve incorporar conhecimento que existe já na Cidade e na Universidade de Coimbra. em que medida é que isto não é tão burocrático que dispense esse conhecimento da realidade local.

O Sr. **Presidente** referiu que é essencial que a equipa se suporte nos quadros da Câmara Municipal por não haver tempo. Só compulsar e condensar a quantidade de documentação que existe é já um trabalho árduo. É um objetivo importante e que tem de se conseguir vencer, mas tem condicionantes, designadamente a questão da mobilidade e transportes porque é através desta via que se tem ou não condições para inserir o Metro Mondego, por exemplo.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1538/2015 (20/07/2015):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 13/07/2015, que emitiu parecer prévio favorável à aquisição de serviços de elaboração do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU), nos termos dos artigos 2.º e 3.º da Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio, e para os efeitos dos n.ºs 5 e 12 do art.º 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Lei de Orçamento de Estado para 2015), seguindo-se o respetivo procedimento regulado no Código dos Contratos Públicos, sendo que o valor global do contrato ascende a € 30.000,00, acrescido de IVA.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, a Sra. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves, Carina Gomes e Ferreira da Silva. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Barbosa de Melo, Raimundo Mendes da Silva, Paulo Leitão e Paula Alves.

III.2. Setadimo – Imobiliária, S.A. – pedido de licenciamento de operação de loteamento de terreno no Moinho do Calhau – Ribeira de Frades – União de Freguesias de São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades – Reg. N.º 78678/2014

Refere-se o registo em epígrafe à apresentação de elementos do projeto no âmbito do pedido de licenciamento de operação de loteamento de terreno no Moinho do Calhau, Ribeira de Frades, União de Freguesias de São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades.

Tendo sido ultrapassado o prazo concedido em sede de audiência prévia, sem que a empresa Setadimo – Imobiliária, S.A., Maria da Anunciação Simões Sousa ou Licínia Santos Simões (titulares do processo de loteamento) apresentassem resposta, foi elaborada a informação n.º 2353, de 29/06/2015, da Divisão de Gestão Urbanística, que mereceu parecer da Chefe da referida unidade orgânica em 13/07/2015, com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1539/2015 (20/07/2015):

- **Indeferir o pedido de licenciamento da operação de loteamento, com fundamento no teor da informação n.º 2353/2015/DGU e na ausência de resposta às notificações executadas.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Nesta altura, ausentou-se a Sra. Vereadora Paula Alves.

III.3. José Luís Mendes Pires e Carlos Alberto Mendes Pires – pedido de licenciamento de alteração do alvará de loteamento n.º 329 – Vila Pouca – Freguesia de Cernache – Reg. n.º 31018/2015

Refere-se o registo em epígrafe à apresentação de pedido de licenciamento de alteração do alvará de loteamento n.º 329, em Vila Pouca, Freguesia de Cernache.

O Sr. Vereador **Paulo Leitão** disse que se revê completamente no que é proposto, uma vez que a proposta original era demasiado intrusiva e na altura a Câmara Municipal que aprovou este alvará de loteamento cristalizava um loteamento no tempo.

Neste sentido, foi elaborada a informação n.º 2131, de 11/06/2015, da Divisão de Gestão Urbanística, que mereceu parecer da Chefe da referida unidade orgânica em 14/07/2015, com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1540/2015 (20/07/2015):

- **Deferir o pedido de licenciamento da alteração ao regulamento do loteamento titulado pelo alvará n.º 329, ao abrigo do n.º 8 do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, em conformidade com o teor da informação n.º 2131/2015/DGU.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.4. Manuel Ferreira Oliveira – alteração à licença de loteamento – alvará n.º 583 – Cruz dos Morouços – União de Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas – Reg. n.º 43942/2015

O presente registo surge em sequência ao ofício n.º 2964, de 27/11/2014, e como resposta em sede de audiência prévia à proposta de indeferimento do pedido de alteração à licença de loteamento titulado pelo alvará n.º 583, cujo 1.º aditamento foi emitido a 22/05/2014.

Tendo agora sido comprovada a legitimidade do requerente para o pedido, foi elaborada a informação n.º 2248, de 06/07/2015, da Divisão de Gestão Urbanística, que mereceu parecer da Chefe da referida unidade orgânica em 15/07/2015, com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1541/2015 (20/07/2015):

- **Deferir o pedido de alteração às obras de urbanização do loteamento titulado pelo alvará n.º 583, em conformidade com o enunciado na informação n.º 2248/2015/DGU.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

III.5. Manuel Gaspar Mendes – junção de elementos – Estrada da Ponte – Casa Meada – União de Freguesias de Antanhol e Assafarge – Reg. n.º 11596/2015

O presente registo é referente ao projeto objeto do alvará de loteamento n.º 620, sendo apresentado em resposta ao ofício n.º 356, de 08/01/2015, e está instruído com as certidões da Conservatória do Registo Predial dos lotes objeto da pretensão, comprovativas da legitimidade do requerente.

Neste sentido, foi elaborada a informação n.º 2289, de 02/07/2015, da Divisão de Gestão Urbanística, que mereceu parecer da Chefe da referida unidade orgânica em 15/07/2015, com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1542/2015 (20/07/2015):

- **Deferir o pedido de alteração à licença do loteamento titulado pelo alvará n.º 620, ao abrigo do n.º 8 do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, em conformidade com o teor da informação n.º 2289/2015/DGU.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura, a Sra. Vereadora Paula Alves retomou os trabalhos.

PONTO IV – OBRAS MUNICIPAIS

IV.1. Requalificação da Rua da Casa Branca – projeto

Na reunião de Câmara Municipal de 16/02/2015 foi aprovado o anteprojecto de Requalificação da Rua da Casa Branca, mandado elaborar os respetivos projetos de electricidade e telecomunicações e solicitado à empresa municipal Águas de Coimbra o projeto e a construção da rede de drenagem pluvial.

Foram entretanto elaborados os referidos projetos, conforme consta da informação n.º 26024, de 18/06/2015, do Chefe da Divisão de Estudos e Projetos.

O Sr. **Presidente** explicou que, por deliberação da Câmara Municipal foi decidido delegar na Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais a realização dos passeios de um dos lados da Rua da Casa Branca. Entretanto, cruzando informações da Câmara Municipal, Águas de Coimbra e EDP, verificou-se que a Rua da Casa Branca necessita de uma intervenção muito mais profunda do que aquela que foi idealizada quando foi proposta a aprovação da simples construção de passeios de um lado da rua. Há questões com urbanizações, drenagem de águas pluviais, com a iluminação pública e com os passeios e pavimento. Por isso, caso o presente projeto seja aprovado, o Sr. Presidente referiu que diligenciará com a Junta de Freguesia dos Olivais no sentido de lhe ser retirada aquela parte de obra que lhe havia sido proposto delegar e convidá-la a sugerir uma outra operação, porque esta obra tem um valor muito significativo (200/250 mil euros) e envolve muitas e díspares entidades. Assim, concluiu que se este projeto for aprovado e convidando a Junta de Freguesia dos Olivais a apresentar outra proposta ou outra obra, esta será desencadeada como empreitada da Câmara Municipal de Coimbra. É para intervir e resolver de vez aquelas questões, porque estar a construir os passeios para posteriormente instalar a drenagem de águas pluviais, não é sensato. Portanto o sentido é aprovado o projeto, diligenciar com a Junta de Freguesia dos Olivais a substituição daquela obra.

Assim, o Executivo deliberou:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação n.º 1543/2015 (20/07/2015):

- **Aprovar o projeto “Requalificação da Rua da Casa Branca” e instruir o processo para abertura do competente concurso, o que implica diligenciar com a Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais a substituição da obra que lhe foi delegada por uma outra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.2. Reabilitação do Centro Social Integrar da Celium IPSS – colaboração

A Celium veio solicitar a colaboração da Câmara Municipal de Coimbra para a elaboração de projeto de remodelação das instalações do Centro de Dia para candidatura ao Financiamento 2020, nomeadamente a remodelação da cozinha e serviços, para dar cumprimento à nova legislação sobre o funcionamento destas áreas, e ainda algumas beneficiações no edifício do Centro de Dia na área da eficiência energética.

O Sr. Vereador **Paulo Leitão** disse que não tem nada a opor à presente proposta, cuja única questão é que é um apoio que não envolve a transferência de valores monetários. Geralmente, neste tipo de apoios, as informações são acompanhadas de uma estimativa de meios envolvidos, custos/materiais e hora/recursos humanos, para se ter a noção da ordem de grandeza do apoio que a Câmara Municipal está a deliberar. Pensa que, como no passado, esta informação seria útil, para poderem deliberar naquilo que são as suas competências.

O Sr. **Presidente** disse que não se lembra de alguma vez ter visto um processo instruído nos termos referidos pelo Sr. Vereador Paulo Leitão, tendo em conta que se trata de um projeto. Disse ainda que verificou que a Câmara Municipal tem condições de prestar este serviço e tem técnicos disponíveis. O que é preciso saber é se a Câmara Municipal apoia a instituição Celium e não quantificar. É preciso saber se se apoia o projeto Celium na arquitetura. De notar que o projeto de arquitetura lá edificado foi feito pela Câmara Municipal, pela Arqt.^a Teresa Freitas, tendo necessidade de ser atualizado.

O Sr. Vereador **Barbosa de Melo** chamou a atenção que na ordem do dia da reunião de hoje consta um conjunto de apoios quantificados no ponto relativo à “Feira das Cebolas”, pelo que julga que neste ponto deveria ter sido feito o mesmo. Pensa que quando estes apoios são dados, a lei obriga a fazer uma quantificação. É óbvio que a Câmara Municipal deve apoiar a Celium, assim como outras instituições deste género e, sempre que possível, serem os técnicos da Câmara Municipal a fazerem os projetos, tal como aconteceu no passado. Formalmente, devia estar quantificado este trabalho, devia constar do processo a estimativa deste trabalho.

Assim, e tendo por base a informação n.º 26259, de 19/06/2015, da Divisão de Estudos e Projetos, e parecer do Chefe da referida unidade orgânica nela exarado em 22/06/2015, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1544/2015 (20/07/2015):

- **Elaborar o projeto de arquitetura das alterações pretendidas pelo Centro Social Integrar da Celium, e implementar as medidas de autoproteção (segurança contra incêndios), sublinhando que não é possível a elaboração dos restantes projetos de especialidades.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Declaração de voto do Sr. Vereador Paulo Leitão:

“Votei favoravelmente porque entendo que a Câmara Municipal deve apoiar este tipo de projetos e não me senti confortável no voto favorável de ser reconhecido como uma organização como a Câmara Municipal que se quer moderna e capaz de prestar este tipo de funcionamento no âmbito da informação e da transparência das decisões, que a mesma não tenha sido prestada.”

IV.3. Quintal de São Francisco – União de Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas – execução de projeto

Sabendo-se que a requalificação do Quintal de São Francisco está integrada no arranjo da fachada da Igreja de São Francisco e a sua utilização como espaço de segurança e acesso de serviço é uma mais-valia para o futuro funcionamento de todo o complexo, foi elaborada pela Chefe da Divisão de Cadastro, Solos, Património Imobiliário e Informação Geográfica, em 02/07/2015, a informação n.º 16335, que mereceu parecer do Diretor do Departamento de Obras Municipais, na mesma data, com base no qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1545/2015 (20/07/2015):

- **Aprovar o programa preliminar para execução do projeto “Quintal de São Francisco” nos termos da informação n.º 16335/2015/DCSPIIG acima referida.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.4. Aeródromo Municipal Bissaya Barreto

O Aeródromo Municipal Bissaya Barreto (AMBB) é uma infraestrutura aeroportuária que integra a rede secundária de aeródromos nacionais. Em 2014 recebeu a certificação do INAC como aeródromo de Classe II e Código de Referência 2C, válida até Maio de 2019.

A direção do Aeródromo tem sido assegurada pelo Dr. João Pedro Feijão Maurício, desde 30/12/2011, na sequência do Despacho N.º 10/2011-PL da mesma data, e sequente contrato de avença de 13/04/2012. Tendo terminado o prazo contratual, foi proposto em 19/11/2014 desenvolver novo procedimento de contratação. Uma vez que o Dr. João Maurício sempre revelou um extraordinário empenho, dinamismo, conhecimento e gosto pessoal no exercício das suas funções como Diretor do Aeródromo, tendo sido determinante na certificação do aeródromo e no desenvolvimento das suas atividades, foi proposto, no âmbito do procedimento de contratação atrás referido, que lhe fosse endereçado o convite. Entretanto e face às exigências legais para o funcionamento do aeródromo, o Dr. João Maurício disponibilizou-se para manter assegurada a direção do AMBB até à regularização da situação contratual. Todavia, este procedimento deparou-se com a dificuldade de indefinição quanto à entidade proprietária do aeródromo. Assim, o Dr. João Maurício muito recentemente mostrou indisponibilidade para manter as suas funções a partir de 01/07/2015.

Com efeito, conforme o resultado da reunião da Assembleia Distrital de Coimbra (ADC), realizada no dia 2/6/2014, o património imobiliário, bens e direitos, com algumas “condicionantes”, que até então pertenciam a este órgão, passaram para a Comunidade Intermunicipal (CIM) da Região de Coimbra. Esta decisão mereceu voto contra do Município de Coimbra, considerando que esta decisão “traz dano para o interesse público”, sendo que a maior parte do património da ADC, está localizado neste município e dele fazem parte designadamente o Aeródromo Municipal Bissaya Barreto. Tal como consta da ata de reunião do executivo



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

municipal, realizada em 26/01/2015, está em curso o processo administrativo de entrega do património das Assembleias Distritais à Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra.

O Sr. **Vereador Ferreira da Silva** referiu que da informação apresentada sobre este assunto consta que na reunião da Assembleia Distrital de Coimbra realizada no dia 02/06/2014, foi aprovada a passagem dos bens, que até então pertenciam a este órgão, para a Comunidade Intermunicipal (CIM). Esta decisão mereceu votos contra do Município de Coimbra, pelo que perguntou se está a ser feita uma procura de acordo com vista a ultrapassar este litígio. Se está, gostaria de saber em que ponto está e caso não esteja, gostaria de saber se se recorreu ao Tribunal para impugnar eventualmente esta deliberação. Este é um problema que tem de ser resolvido a montante para que não estejam sempre a ser confrontados com a necessidade de estar a realizar obras ou contratações que são urgentes, mas que estão a fazê-lo sem o problema resolvido. É preciso de uma maneira ou de outra desbloquear a situação, chegar à conclusão se o aeródromo é da Câmara Municipal de Coimbra ou da CIM. Gostava de ter uma explicação por parte do Sr. Presidente da Câmara Municipal já que a que deu em janeiro de 2015 não responde a esta questão.

O Sr. **Presidente** explicou que a deliberação da Assembleia Distrital é anterior à entrada em vigor da lei que extinguiu o património das assembleias distritais e o substituiu pela via hierárquica subsequente que lá está tipificada. Não existe decisão do Conselho Intermunicipal da CIM a aceitar o património, embora haja uma decisão da CIM que aceita o património. Depois de janeiro o que existe é um despacho do Secretário de Estado das Autarquias Locais a afetar o património material e imaterial da Assembleia Distrital à Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (recentemente publicado no Diário da República). Portanto, só agora é que o Conselho Intermunicipal da CIM está em condições de decidir. Isto porque o inventário não foi feito, a avaliação dos bens inventariados também não existe, há dúvidas sobre parte do património, portanto, há um conjunto de apuramentos que é preciso de fazer antes de ser tomada a resolução. Ao mesmo tempo, a Câmara Municipal de Coimbra é titular do alvará de licença do Aeródromo Municipal Bissaya Barreto e nessa condição tem de garantir o seu modo de funcionamento. Acresce que o aeródromo tem uma função para utilidade do Estado e que não tinha antes, que é a base logística de um dos helicópteros de combate a fogos. Para ter as condições mínimas de funcionamento, o aeródromo tem que ter um diretor e por isso é também proposto a contratação excepcional do mesmo, por acordo. Uma parte do terreno do aeródromo é municipal, outra é da Assembleia Distrital e não está formalizado. Disse ainda que pensa que a questão será resolvida pela via negociada e amigável porque é de um órgão coletivo público que a Câmara Municipal integra.

O Sr. Vereador **Paulo Leitão** disse que a antiga assembleia distrital tinha um protocolo que incumbia o Município de Coimbra durante 30 anos de proceder a um conjunto de obras e de assegurar a exploração. O descrito, quer pelos serviços da Câmara Municipal de Coimbra quer pelo Diretor do Aeródromo reporta aquilo que tem vindo a ser feito nos últimos anos e aquilo que é essencial fazer. Colocando de parte as questões patrimoniais, realçou que há um aeródromo municipal, uma infraestrutura aeroportuária que todos os dias tem de garantir o seu funcionamento nas condições de segurança apropriadas, sob pena de ter de ser encerrado. Disse ainda que, como já tinha sido referido numa reunião da Câmara Municipal anterior, esta infraestrutura teve um mês sem o devido seguro e o que se verifica na informação agora apresentada é que está na iminência de ficar sem o Diretor, que é condição mínima para o seu funcionamento. Disse, ainda, que nos últimos dois anos viu-se o concluir da elaboração do manual do aeródromo e respetivo licenciamento do mesmo mas que, apesar de todo o esforço do Diretor do aeródromo e restantes funcionários, o que se pode constatar é que não tem existido estímulo externo para que o aeródromo desse alguns dos passos que estavam programados, sempre por causa da questão focada na questão patrimonial da assembleia distrital/CIM. Considera que num equipamento desta natureza, que tem determinados requisitos no que concerne à segurança, poderá envolver, caso a mesma não seja assegurada, responsabilidade civil e criminal.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** pensa que a gestão e o funcionamento do aeródromo não estão relacionados diretamente com a questão patrimonial que está em discussão. Disse ainda que teve oportunidade de estar com o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Coimbra no aniversário do aeroclube, com a presença do Dr. João Maurício que transmitiu a melhoria que tem havido no aeródromo e uma maior utilização dos que necessitam do mesmo.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** reiterou que não está em causa a contratação do Diretor do aeródromo que, lembrou, foi por si proposta e com valores de contratação muito abaixo dos valores de mercado. Agora, pensa que por parte deste Executivo não tem existido o empenhamento necessário relativamente aquela infraestrutura.

O Sr. **Presidente** referiu que a questão colocada pela Sr. Vereador Paulo Leitão teve oportunidade de ter sido resolvida em tempo útil, mas não foi. O que existe é uma deliberação da Assembleia Distrital e não um protocolo, como é referido pelo Sr. Vereador. Agora, há que seguir os trâmites determinados pelo Governo. Por fim, referiu que o aeródromo tem funcionado a expensas exclusivas da Câmara Municipal de Coimbra.

Face ao exposto, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 25504, de 15/06/2015, do Chefe da Divisão de Infraestruturas, Espaço Público e Trânsito:

Deliberação n.º 1546/2015 (20/07/2015):

- **Desenvolver urgentemente o procedimento já iniciado de contratação do Diretor do Aeródromo Municipal Bissaya Barreto, considerando-se assegurada a direção do AMBB, até à conclusão do procedimento, pelo Dr. João Pedro Feijão Maurício ou por outro elemento que seja entendido superiormente designar para o efeito, caso aquele mantenha a sua indisponibilidade a partir de 01/07/2015;**
- **Realizar obras de conservação no edifício para resolução das situações mais graves, designadamente no que respeita às infiltrações de água, a requalificação de equipamentos e manutenção de espaços envolventes;**
- **Realizar as operações necessárias ao cumprimento das condições de certificação, designadamente concretização de um simulacro de acidente à escala total, implicando a aquisição de equipamentos obrigatórios para o caso de acidente ou incidente com aeronaves (manta antfogo, alicata corta metal, lanterna de mão ignífuga, faca corta-cintos, kit de primeiros socorros etc.).**
- **Manter/rever/definir as taxas municipais no âmbito da revisão em curso do Regulamento e Tabela de Taxas e Preços Municipais;**
- **Desenvolver os procedimentos necessários à formação obrigatória dos recursos humanos afetos ao AMBB.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.5. Bar Navarro – renovação de alvará e atribuição de novo local

No seguimento do pedido de renovação de alvará e de atribuição de novo local para o “Bar Navarro” no caso de se concretizar a passagem do metro por aquele local, e em face das questões que os documentos existentes relativos ao estabelecimento suscitaram, foi elaborada a informação n.º 11081, de 02/04/2015, da Divisão de Infraestruturas, Espaço Público e Trânsito, tendo o Executivo deliberado:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação n.º 1547/2015 (20/07/2015):

- **Manter a renovação automática da licença titulada pelo Alvará de Concessão de Uso e Fruição do Bar Navarro, que ocorreu a 1 de Janeiro de 2015, dando conhecimento ao titular da licença da presente deliberação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.6. Pedido de parecer prévio para celebração de contrato de aquisição de serviços de manutenção de elevadores e monta-cargas para instalações camarárias

Este assunto foi retirado da ordem de trabalhos para esclarecimentos.

PONTO V - CULTURA, DESPORTO E TURISMO

V.1. Pedido de parecer prévio para celebração de contrato de prestação de serviços de Curadoria da Casa da Escrita

Através da informação n.º 28910, de 14/07/2015, elaborada pelo Diretor do Departamento de Cultura, Turismo e Desporto, é apresentado pedido de parecer prévio à Câmara Municipal para celebração de contrato de prestação de serviços para Curadoria da Casa da Escrita, pelo período de um ano.

O Sr. **Vereador Ferreira da Silva** atendendo à importância da Casa da Escrita e o que ela releva para a cultura, é elementar que a Câmara Municipal de Coimbra não passe uma “carta branca” relativamente a quem vai contratar. No processo relativo a este assunto não há qualquer referência sobre quem é que vai ser contratado. Não se coloca nem o nome nem o curriculum do Curador, no entanto, no ponto da agenda relativo à Doação de documentos à Câmara Municipal de Coimbra pelo Sr. Professor Eduardo Lourenço, o curriculum é apresentado (esse todos conhecem). Julga que se a informação é apresentada nos documentos que são enviados para os vereadores, acha muito bem que a comunicação social saiba, agora que se passe o nome de alguém sem que os vereadores sejam informados primeiro, além da deselegância da questão, parece-lhe que não se deveria cometer esta imprudência. Soube hoje pelos jornais que iria ser contratado o António Vilhena, pelo que votará contra esta proposta porque lhe parece que é importante que não se transformem em curadores, no sentido de “cuidar dos nossos”. Há que ter uma outra perspectiva que não seja “cuidar dos nossos”. Por último, pensa que ao dar-se o valor de 750 euros, não se está a dar importância à Curadoria da Escrita.

O Sr. **Presidente** disse que, tendo havido um procedimento anterior para a mesma função está sujeito à redução remuneratória.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** disse que há semelhança dos anteriores processos de parecer prévio, este também era em parco nas informações que têm sido requeridas. Estranha profundamente que os vereadores sejam informados pela imprensa e não pelos canais essenciais e tal como tem sido denunciado nestas reuniões da Câmara Municipal de Coimbra, estranha a escassez da informação e da vontade de não a dar aos vereadores da oposição ou sem pelouro sobre estes processos. Reconhece as qualidades do nome relatado na imprensa, António Vilhena, e se o mesmo estivesse reproduzido na informação, conforme tem sido solicitado, certamente mereceria o seu voto a favor, uma vez que é das pessoas na área da cultura que mais reconhece do ponto de vista das suas qualidades profissionais e das suas qualidades humanas. No entanto, este processo enferma do mesmo vício que todos os outros de parecer prévio e, em consciência, não pode



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

votar favoravelmente este parecer prévio visto o mesmo ter as mesmas deficiências do ponto de vista da informação prestada aos elementos da Câmara Municipal.

A Sra. **Vereadora Carina Gomes** referiu que a questão que está a ser levantada não é, para si, uma questão, tendo em conta que a informação está assinada pelo Diretor de Departamento e encaminhada por si para o Sr. Presidente. Garantiu não ter dado qualquer informação à comunicação social antes do processo ir à reunião da Câmara Municipal e certamente que o Diretor de Departamento e o Sr. Presidente também não.

O Sr. **Vereador Barbosa de Melo** expressou a sua tristeza pelo facto de, numa decisão que é importante – a escolha do Curador da Casa da Escrita – por ser uma estrutura importante no universos cultural da Cidade, ter sabido das intenções a quem se pretendia convidar quando hoje abriu o jornal. Da informação que lhe chegou, agendada para a reunião da Câmara Municipal, não constava nada disso. Considera isso, no mínimo, deselegante.

Assim, e face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1548/2015 (20/07/2015):

- **Emitir parecer prévio favorável à aquisição de serviços de Curadoria da Casa da Escrita, pelo período de 1 ano, nos termos dos n.ºs 5 e 12 do art.º 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Lei de Orçamento de Estado para 2015), seguindo-se o respetivo procedimento regulado no Código dos Contratos Públicos, sendo o valor global do contrato de 9.000,00€, acrescido de IVA.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta, com o voto de qualidade do Sr. Presidente. Votaram a favor o Sr. Presidente, a Sra. Vice-presidente e os Srs. Vereadores Carlos Cidade, Carina Gomes e Jorge Alves e votaram contra os Srs. Vereadores Barbosa de Melo, Raimundo Mendes da Silva, Paulo Leitão, Paula Alves e Ferreira da Silva.

Declaração de voto do Sr. Vereador Barbosa de Melo: “Votámos contra porque a informação constante do processo que foi disponibilizada eletronicamente aos vereadores é muito insuficiente para podermos formar em tempo a nossa opinião e para podermos votar na posse de todos os dados. O nosso voto nada tem a ver com as qualidades da personalidade aparentemente indicada para o cargo.”

V.2. Pedido de parecer prévio para celebração de contrato de aquisição de serviços de produção dos Encontros Mágicos – 19.º Festival Internacional de Magia de Coimbra

Através da informação n.º 28894, de 14/07/2015, elaborada pela Divisão de Cultura e Turismo, é apresentado pedido de parecer prévio à Câmara Municipal para celebração de contrato de prestação de serviços “Encontros Mágicos – 19º Festival Internacional de Magia de Coimbra”, que terá lugar de 15 a 20 de setembro de 2015.

O Sr. Vereador **Paulo Leitão** referiu que, por magia, neste parecer prévio já aparece quem é que se pretende contratar, tendo a Sra. **Vereadora Carina Gomes** respondido que a produtora tem a marca registada.

Assim, e após análise do processo, o Executivo deliberou:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação n.º 1549/2015 (20/07/2015):

- **Emitir parecer prévio favorável à aquisição de serviços de produção dos “Encontros Mágicos – 19.º Festival Internacional de Magia de Coimbra”, de 15 a 20 de setembro de 2015 (integrando um pré-programa de promoção do evento, na Figueira da Foz, nos dias 12 e 13 de setembro), à “Luís de Matos Produções, Lda., nos termos dos n.ºs 5 e 12 do art.º 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Lei de Orçamento de Estado para 2015), seguindo-se o respetivo procedimento regulado no Código dos Contratos Públicos, sendo o valor global do contrato de 69.105,69€, acrescido de IVA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.3. XXX Edição da Feira das Cebolas 2015 – apoio pontual

A Feira das Cebolas (antiga Feira de S. Bartolomeu) realiza-se desde 1986 na Praça do Comércio, em Coimbra, remontando as suas raízes a 1377, quando o rei D. Fernando outorgou, à cidade de Coimbra, a execução de uma feira franca, de 15 de Setembro a 15 de Outubro. Após diversas alterações, esta data passou a fixar-se na segunda quinzena de Agosto, altura em que se venera S. Bartolomeu, mantendo-se até à atualidade.

Assim, e à semelhança dos anos anteriores, o Grupo Folclórico da Associação dos Camponeses de Vila Nova”, apresentou ao Município de Coimbra a proposta para a *XXX Reposição da Feira das Cebolas*, que terá lugar na Praça do Comércio, de 15 a 22 de Agosto, em co-organização com esta Autarquia, tendo o Executivo deliberado, nos termos da informação n.º 28819, de 13/07/2015, da Divisão de Cultura e Turismo:

Deliberação n.º 1550/2015 (20/07/2015):

- **Isentar o Grupo Folclórico da Associação dos Camponeses de Vila Nova do pagamento das taxas devidas pela emissão das licenças para ocupação da via pública (Praça do Comércio) e para realização de espetáculos e divertimentos nas vias e locais públicos, nos termos previstos no Regulamento e Tabelas de Taxas e Preços Municipais, no custo previsto de 180€ (Divisão de Atendimento e Apoio aos Órgãos Municipais);**
- **Montar um palco para atuação dos grupos folclóricos participantes e de um estrado (separado) para as toçadas, que deverá estar pronto a utilizar a partir das 15 horas do dia 15 de Agosto, podendo a desmontagem decorrer a partir do dia 23 de Agosto, sendo o valor estimado da despesa de 1.100,00€ (Departamento de Obras Municipais);**
- **Ligar a luz e holofotes nas noites da Feira a partir das 21h00 e desligar à 01 hora da manhã, pelo montante previsto de 750 € (inclui o equipamento, os materiais e a mão de obra - 700 € e o contrato provisório de fornecimento de energia elétrica - 50 €) - Departamento de Obras Municipais;**
- **Ceder uma carrinha de caixa aberta para transporte de cebolas no dia 15 de Agosto (sábado) às 08h00 em Vila Nova, com destino à Praça do Comércio e regresso no dia 22 de Agosto, às 24h00, da Praça do Comércio para Vila Nova, calculando-se, para o efeito, uma despesa de 120 euros (Departamento de Obras Municipais);**
- **Montar, no local da Feira, 3 módulos “barracas” de exposição, munidos de luz e tomadas elétricas, bem como proceder à montagem de uma tasquinha e dois anexos para a confeção e venda de caldo verde, sardinha de pasta, broa, bolo da festa, escarpiadas, bolos de bacalhau, chanfana, chouriço caseiro, arroz doce, etc., prevendo-se para as despesas de transporte do**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- material (3 barracas + tasquinha), montagem e desmontagem, a quantia de 2.750 euros (Departamento de Obras Municipais);
- Autorizar o transporte, colocação e recolha de 140 cadeiras e 10 mesas de plástico no recinto, para o público assistir aos espetáculos (guardadas, diariamente, num dos módulos da Feira, destinado a esse fim), pelo custo aproximado de 120,00€ (Departamento de Cultura, Turismo e Desporto);
 - Colocar contentores para o lixo, reforçar a limpeza diária e proceder à abertura das sentinas existentes nas escadas de S. Bartolomeu até às 24 horas, possibilitando o livre acesso aos elementos que estarão a trabalhar na feira, pela despesa estimada de 500,00€ (Divisão de Ambiente);
 - Colocar um ponto de água potável, com torneira, no recinto da feira, estimando-se esta despesa em 79,95 euros (65 € + 23% IVA), incluindo a colocação de um contador e o consumo de água que seja efetuado (Águas de Coimbra, E.M.);
 - Facilitar, aos elementos da organização, a deslocação para o local, utilizando as ruas atrás do Banco de Portugal, nomeadamente, rua Sargento Mór e rua Adelino Veiga, permitindo ali o estacionamento de viaturas que serão identificadas com um cartão (Polícia Municipal);
 - Autorizar o abaixamento dos pins para acesso às ruas Sargento Mor e Adelino Veiga (Divisão de Infra-estruturas, Espaço Público e Trânsito);
 - Atribuir um apoio financeiro para atividade pontual no montante de 2.000,00€ (dois mil euros), onde se inclui o valor para transportes, à Associação Desportiva e Recreativa Vilanovense (Grupo Folclórico “Os Camponeses” de Vila Nova), pessoa coletiva n.º 501746030, mediante a celebração de um protocolo cuja minuta, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma (Departamento de Cultura, Turismo e Desporto (DCTD)).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.4. Centro Desportivo e Recreativo Popular de Assafarge – Biblioteca Anexa Municipal de Assafarge – apoio/protocolo

A Biblioteca Anexa Municipal de Assafarge encontra-se instalada numa das salas do edifício do Centro Desportivo e Recreativo de Assafarge sendo as despesas de água, luz e limpeza das zonas comuns aos serviços suportadas pelo mesmo. Desde 2002 até 2013, em cumprimento da deliberação n.º 1173/02 de 30/09/2002, foi transferido um subsídio anual de 600€ para a União das Freguesias de Assafarge e Antanhol para fazer face a estas despesas.

Assim, e atendendo a que se verificou que a União das Freguesias de Assafarge e Antanhol tinha apenas o ónus de transferir o pagamento do subsídio atribuído pelo Município de Coimbra para o Centro Desportivo e Recreativo de Assafarge, não tendo mais nenhuma participação ativa neste processo, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 28445, de 9/07/2015, da Chefe da Divisão de Bibliotecas, Arquivos e Museologia:

Deliberação n.º 1551/2015 (20/07/2015):

- Anular a deliberação n.º 1173/2002 (30.09.2002) que atribuía um subsídio mensal à Junta de Freguesia de Assafarge para depois transferir para o Centro Desportivo e Recreativo Popular de Assafarge tendo em vista o pagamento de parte das despesas de funcionamento (água, luz e limpeza) da Biblioteca Anexa Municipal de Assafarge;
- Aprovar o protocolo, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata da qual faz parte integrante, a celebrar, nos termos do n.º 1 e n.º5 do art.º 17.º das Normas de Controlo



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Interno, entre o Município de Coimbra e o Centro Desportivo e Recreativo Popular de Assafarge para apoio com 1.200€ para fazer face às despesas de funcionamento de água, luz e limpeza das zonas comuns da Biblioteca Anexa Municipal de Assafarge, relativas aos anos 2014 e 2015, correspondendo a 600€ a pagar anualmente.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura, o Sr. Vereador Carlos Cidade ausentou-se.

V.5. Doação de documentos à Câmara Municipal de Coimbra pelo Sr. Professor Eduardo Lourenço

O Sr. **Presidente** referiu que o Sr. Professor Eduardo Lourenço facultou esta parte do seu espólio bibliográfico à Câmara Municipal de Coimbra, um gesto notável e importante que a Câmara Municipal de Coimbra não só deve aceitar como também deve agradecer e enaltecer. Foi de sua própria iniciativa propor que a Câmara Municipal aceitasse este legado que ficará à guarda do Município. Nestas condições e nesta circunstância, o Sr. Presidente propôs que se crie a sala de leitura Eduardo Lourenço na Casa da Escrita, com o seu acordo, acolhendo o espólio necessário de modo a simbolizar não apenas a admiração que merece o doador, mas também o gesto sublime que fez e o facto de coincidir o espírito e a materialidade desta doação com a casa que foi de João José Cochofel.

O Sr. **Vereador Ferreira da Silva** prestou o total apoio a essa posição que julga necessária, e o facto de ir para a Casa da Escrita parece-lhe perfeitamente ajustado.

O Sr. **Vereador Raimundo Mendes Silva** mostrou o seu total apoio não só a aceitar a doação, como ao associar à honra e ao conhecimento que isso representa e também à criação de uma sala do Professor Eduardo Lourenço na Casa da Escrita. Sugeriu, sem que isso constitua proposta formal, que essa ideia da criação de uma sala Eduardo Lourenço que oxalá aceite, não fique tão presa a uma questão funcional que é a de experiência antiga, alguma dificuldade em alocar exatamente o espólio a uma sala.

A Sra. **Vereadora Carina Gomes** disse concordar inteiramente com a proposta apresentada pelo Sr. Presidente e que tratará de levar o espólio o mais depressa possível.

O Professor Eduardo Lourenço, ilustre personalidade, detentora de vários prémios e distinções, doou à Câmara Municipal de Coimbra parte da sua biblioteca particular, uma coleção constituída por 3.353 documentos, sendo 2.944 monografias (ensaio, poesia e romance) da sua própria autoria e de autores estrangeiros e 409 periódicos.

Assim, e considerando a notoriedade e a distinção do Professor Eduardo Lourenço, o facto de ser um dos mais prestigiados intelectuais europeus, bem como o notório interesse da documentação que constitui a coleção da sua biblioteca particular que doou à Câmara Municipal de Coimbra, em homenagem à cidade aonde estudou, lecionou, partilhou ideias e ideologias, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 28804, de 13/07/2015, da Chefe da Chefe da Divisão de Bibliotecas, Arquivos e Museologia:

Deliberação nº 1552/2015 (20/07/2015):

- **Aceitar a doação do espólio, cuja relação, dada a sua extensão fica apenas à presente ata fazendo parte integrante da mesma, com vista à sua integração no acervo documental da Câmara Municipal de Coimbra, nos termos da alínea j) do nº1 do art. 33º e do nº 1 do artigo**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

seguinte, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e criar uma Sala de Leitura Eduardo Lourenço na Casa da Escrita, onde acolherá o referido espólio.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura, ausentou-se o Sr. Vereador Ferreira da Silva.

V.6. Apoios concedidos excecionalmente com isenção de taxas (Cultura) – ratificação

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 28897, de 14/07/2015, do Departamento de Cultura, Turismo e Desporto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1553/2015 (20/07/2015):

- **Ratificar o despacho que aprovou o seguinte apoio concedido excecionalmente com isenção de taxas e preços, conforme disposto no n.º 9 do art. 8.º do Regulamento e Tabelas de Taxas e Preços Municipais (Regulamento n.º 381/2012, constante do Edital n.º 101/2012), publicado no Diário da República 2.ª série n.º 164, de 24 de agosto pelo Edital n.º 792/2012, e Átrio dos Paços do Município e sítio da Internet pelo Edital n.º 101/2012, com as correções introduzidas pelos Editais n.ºs 19/2013, 20/2013, 37/2013, 38/2013 e 92/2014:**

Cedências das salas Francisco Sá de Miranda, Polivalente e Casa da Escrita:

- Alliance Française de Coimbra – recital de poesia – 30/06/2015 – 64,57€
- Cidadãos por Coimbra – sessão plenária – 07/07/2015 – 107,62€
- Partido Socialista – reunião – 09/07/2015 – 129,15€
- CNOD – Confederação Nacional dos Organismos de Deficientes – mini encontro – 11/07/2015 – 172,20€

- **Ratificar os despachos que aprovaram os seguintes apoios concedidos excecionalmente com isenção de taxas e preços, nos termos do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:**

Cedências de livros, postais, CD's:

- Junta de Freguesia de Almalaguês – marchas populares – 04/07/2015 – 150,00€

Cedências de mesas, cadeiras, expositores, estrados e barraquinhas:

- União de Freguesias de Antuzede e Vil de Matos – X Mostra de Artesanato (cadeiras) – 10 a 12/07/2015 – 166,05€
- Grupo Folclórico e Etnográfico do Brinca – Troca de Saberes e Tradições Populares (cadeiras) – 11/07/2015 – 18,45€.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

Nesta altura, o Sr. Vereador Ferreira da Silva retomou os trabalhos.

V.7. Feira Cultural de Coimbra 2015 – relatório – conhecimento

A Sra. **Vereadora Carina Gomes** informou que pela segunda vez foram aplicados inquéritos ao público e aos expositores na Feira Cultural de Coimbra e que os valores, à semelhança do que aconteceu o ano passado, são muito positivos. A partir das diversas variáveis de avaliação, numa escala de 1 a 5, em que o 1 significa muito mau e o 5 muito bom, a média é de 4,11; acima da média situa-se o local da realização com 4,56 e a junção das várias valências numa mesma feira com 4,22. Isto significa que esta aposta recente da Câmara Municipal em transformar a feira aumentando-lhe o número de valências, é uma aposta ganha. Do



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

ponto de vista dos expositores, realçou a evolução bastante positiva da sua avaliação, sendo que em 2014 apenas cerca de 15% atribuíram a nota máxima à feira, valor que passou para cerca de 30% em 2015 e valor que é reforçado por mais de 90% de expositores que com as mesmas condições terão todo o interesse em participar na feira. Considera que esta é uma aposta ganha e um modelo a manter pela Câmara Municipal de Coimbra.

Nesta altura, ausentaram-se o Sr. Presidente e a Sra. Vice-Presidente, passando a presidir os trabalhos o Sr. Vereador Jorge Alves.

O Sr. Vereador **Paulo Leitão** deu os parabéns aos membros da Câmara Municipal pela quantidade e pela qualidade da informação prestada neste relatório sobre um evento marcante para o Município de Coimbra. Registou o facto de neste caso, não ter havido problemas de restrições na digitalização dos documentos.

Relativamente a este assunto e na sequência da realização da 2º edição da Feira Cultural de Coimbra 2015, que teve lugar de 30 de maio a 7 de junho, no Parque Dr. Manuel Braga, foi apresentada a informação nº 29212, de 15/07/2015, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 1554/2015 (20/07/2015):

- **Tomar conhecimento do relatório relativo à 2ª edição da Feira Cultural de Coimbra 2015, que continua a ser um evento marcante de Coimbra, onde a novidade e a tradição se complementam.**

Nesta altura, o Sr. Vereador Carlos Cidade retomou os trabalhos.

V.8. Secção de Judo da Associação Académica de Coimbra – Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia – isenção de taxas

A Secção de Judo da Associação Académica de Coimbra solicitou a utilização do Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia para realização do “27º Estágio Internacional da Académica em Judo”, que terá lugar de 24 a 28 de agosto de 2015.

Assim, foi elaborada a informação nº 26777, em 24/06/2015, pela Divisão de Desporto e Juventude que foi objeto de parecer do Diretor do Departamento de Cultura, Turismo e Desporto, em 6/07/2015, e despacho do Sr. Vereador Carlos Cidade, em 09/07/2015, com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1555/2015 (20/07/2015):

- **Isentar a Secção de Judo da Associação Académica de Coimbra do pagamento das taxas de utilização do Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia, no valor de 4.153,00€, nos termos da alínea u), do ponto 1 do artigo 33º, do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, aquando da realização do “27º Estágio Internacional da Académica em Judo”, entre 24 e 28 de agosto, por se tratar de um evento de dimensão internacional que muito contribui para a valorização do concelho.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura, a Sra. Vice-Presidente retomou os trabalhos, passando a presidi-los.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

V.9. Apoios concedidos excecionalmente com isenção de taxas (Desporto) – ratificação

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 27921, de 06/07/2015, da Divisão de Desporto e Juventude, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1556/2015 (20/07/2015):

• **Ratificar os despachos que aprovaram os seguintes apoios, no valor total de € 13.025,70€ concedidos excecionalmente com isenção de taxas, conforme disposto no n.º 9 do art. 8º do Regulamento e Tabelas de Taxas e Preços Municipais (Regulamento n.º 381/2012, constante do Edital n.º 101/2012, publicado no Diário da República 2ª série n.º 164, de 24 de agosto):**

- Federação Portuguesa de Natação - cedência do COPM para a realização das concentrações da FPN (dezembro a junho) – COPM – 624,00€
- Associação de Futebol de Coimbra – cedência de sala de formação (março a julho) – EMT – 2.165,00€
- Instituto Educativo de Lordemão – cedência de pista de atletismo para realização do Mega Sprinter 25 m (8 de junho) - Pista de Atletismo – 89,10€
- Coimbra 2 Margens – Associação – realização do jogo de futebol “Velhas Glórias” (10 de junho) – EMT – 300,00€
- Associação de Natação de Coimbra – eventos do calendário regional de natação (outubro/2014 a junho 2015) – PMRA – 8.521,40€
- Associação de Futebol de Coimbra – realização da Taça da AFC de Futebol Sénior (20 e 21 de junho)
- Campo Municipal da Arregaça – 1.000,00€
- Centro Norton de Matos - Festa Final de Ano Desportivo (28 de junho) – PMMDMM – 126,20€
- Associação de Natação de Coimbra – utilização do gabinete (mensal) – junho – COPM – 200,00€.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VI - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

VI.1. Subsídio ao Investimento – aquisição de viaturas para ligação da Baixa à Alta da Cidade

O Sr. Vereador Raimundo Mendes da Silva disse que entende que a informação disponibilizada ao Executivo relativamente a esta matéria carece de ser fortemente complementada uma vez que o processo que foi facultado não contém elementos relevantes. Na verdade, foi já assumida por esta Câmara Municipal a importância da valorização da Mata do Jardim Botânico, permitindo a sua utilização e conhecimento por públicos diversos, numa perspetiva exigente e responsável, aliando uma perspetiva lúdica e de lazer a uma perspetiva de aproximação à cultura e à ciência e de grande cuidado na preservação ambiental. Este projeto teve sempre associada a ideia da criação de acessos mecanizados para apoio à mobilidade, opção com a qual, aliás, concorda, ainda que a sua filosofia, as diferentes opções e as suas vantagens e desvantagens não tenham sido detalhadamente discutidas em fases anteriores. Entende, assim, que está na altura de o fazer e que existem diversas questões que, são agora inadiáveis. Assim, e a este propósito, citou a informação que foi disponibilizada e que refere que “... o percurso de 800 metros, com declive acentuado, poderá ser vencido com um sistema de transporte público ecológico que ligue a Alta à Baixa, contribuindo para a redução do estacionamento desenfreado na Universidade com vantagens para a circulação dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra naquele local”. Ora desta afirmação surgem várias questões, designadamente, qual o tipo de mini autocarros que se pretende adquirir; qual o público alvo que é visado; que antevisão de modelo de exploração está previsto; que medidas complementares estão pensadas



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

para tornar eficaz este meio e os objetivos propostos. Considera importante recordar, salvo melhor opinião, que este assunto, que é matéria de grande sensibilidade, trata, sobretudo, de um transporte dedicado ao turismo. Ora, na sua opinião, também aqui importa verificar de que tipo de turismo se trata (de famílias, individual ou de grupo) já que, como se sabe, os fluxos e periodicidade que daqui decorrem são, claramente, distintos. Por outro lado, e ao falar em “estacionamento desenfreado” não parece estar a ser feita qualquer referência a turistas pelo que importa clarificar se o que está aqui em causa é o público em geral, isto é, aqueles que trabalham e frequentam a Alta, designadamente professores, estudantes e funcionários da Universidade no seu movimento pendular diário. Se assim for, considera que deverá existir algum cuidado pois corre-se o risco de transformar o Jardim Botânico numa via de circulação corrente de transportes públicos, com evidente subversão da intenção inicial e subjugação, a curto prazo, às regras naturais de um plano de transporte público genérico. Ainda que seja um dado relevante para o sucesso do projeto a existência de um parque de estacionamento no Parque Verde, disse, para complementar a localização deste meio de transporte singular, não deve confundir-se esse recurso com o objetivo do processo como parece resultar do parágrafo que refere “... que esta opção permite também aos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra rentabilizar o parque de estacionamento que tem uma ocupação muito abaixo da sua capacidade”. Ora, no seu entender esta é uma afirmação que merece a sua moderação. Em síntese, o Sr. Vereador disse que são três as perguntas que considera essenciais para uma tomada de decisão relativamente a esta matéria, a saber: que autocarros se irão adquirir; que plano se exploração se irá adotar e que articulação com a cidade, com os seus planos estratégicos de mobilidade, de turismo e de desenvolvimento irá ser feita. Em suma, esclareceu, a pergunta, no fundo é só uma – qual é o projeto subjacente? Realçou, também que não referiu qualquer preocupação relativamente ao facto de se estar a agir num espaço que é, efetivamente, património mundial e não apenas zona de proteção, por estar convicto que todo o projeto terá tido em consideração a harmonização com as preocupações de preservação, a longo prazo, de um bem que foi objeto de uma declaração de valor universal excecional e por saber que, para Coimbra, ser Património Mundial da UNESCO não é um peso mas uma vantagem.

A Sra. **Vice-Presidente** admitiu que foi disponibilizada pouca informação na medida em que o processo ainda se encontra em fase de diálogo com a Vice Reitora da Universidade de Coimbra, responsável por este pelouro e com o atual diretor do Jardim Botânico. Disse, ainda, que se está na presença de um parecer prévio e que se tem estado a analisar diversas soluções designadamente, e como não podia deixar de ser, a primeira opção foi a utilização do autocarro “Pantufas” que, no entanto, revelou problemas de segurança e derrapagem naquele tipo de piso, sobretudo a descer e com tempo de chuva, pelo que não se apresenta como uma solução fiável. Assim, está agora a ser analisado um veículo híbrido, semelhante ao que é utilizado no Palácio da Pena, de produção nacional e de montagem executada por uma empresa de Coimbra, que tem um mecanismo elevatório que permite transportar e acolher pessoas em cadeiras de rodas e ainda com possibilidade de ficar sem janelas no período de Verão. Foram colocadas algumas reservas relativamente às dimensões deste veículo, que tem cerca de 15 lugares sentados, mas que, segundo a equipa técnica, poderá ser objeto de alguma diminuição ainda que seja um processo que envolve alguns constrangimentos uma vez que terá de ser objeto de homologação. Referiu, ainda, que é um veículo que se integra no espaço em causa mas alertou que é um processo que não se encontra ainda concluído. Está ainda a equacionar-se a criação de um percurso turístico que, simultaneamente, possibilite o acesso fácil à Universidade aliviando, assim, a pressão sobre o estacionamento na área, usando, como alternativa, os estacionamentos existentes no Parque Verde. Quanto ao tarifário a Sra. Vice-presidente disse que será, evidentemente, estabelecido de acordo com o já existente sendo que, previamente, terá que ser sujeito a aprovação desta Câmara Municipal.

O Sr. **Vereador Raimundo Mendes da Silva** reconheceu a complexidade do trabalho que está a ser desenvolvido com todo este processo e agradeceu as explicações prestadas pela Sra. Vice-Presidente. Ainda assim, pensa que será avisado agir com algumas cautelas sendo que uma delas diz respeito, no seu entender, à utilização de novas tecnologias que, como se sabe, interessa promover neste tipo de situações e são de



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

sucesso expectável. Considera, no entanto, que importa avaliar qual o custo de exploração dessas novas tecnologias já que estão em causa contratos de manutenção e infraestruturas de suporte completamente distintas das existentes e que terão, certamente, custos que importam incluir na operação. Perguntou, assim, se não será prematura a aquisição de equipamentos quando ainda não está definido qual o modelo de negócio.

Nesta altura, o Sr. Presidente retomou os trabalhos.

A Sra. **Vice-presidente** esclareceu que se trata de um parecer prévio e uma vez que ainda estão em estudo algumas questões técnicas entendeu-se que ainda não seria o momento adequado para dar mais informações. No que respeita à manutenção dos veículos a Sra. Vice-presidente informou que, caso sejam estes os autocarros a adquirir, a mesma será assegurada por uma empresa de Coimbra e o valor estimado não será muito diferente da que é suportada com os outros veículos. Repetiu que os percursos terão de ser ajustados com todo o cuidado e, ainda assim, existe uma margem de risco que só a prática permitirá ajustar e fixar modelos de exploração definitivos. O veículo é extremamente silencioso, ecológico e integra-se perfeitamente naquele espaço que, como o Sr. Vereador Raimundo Mendes da Silva realçou, é um espaço muito especial. Acrescentou que o prazo mínimo de construção deste veículo é de cerca de 4/5 meses razão pela qual se optou avançar com o processo com vista à abertura do concurso público.

O Sr. **Vereador Ferreira da Silva** disse que este processo lhe suscita algumas dúvidas na medida em que, por um lado, se pretende abrir um concurso público mas, por outro lado, apenas existe uma empresa que constrói o chassis e outra que o monta. Assim, considera que esta proposta é, ainda, bastante prematura e assente em bases e fundamentos pouco consistentes. Por outro lado não percebe muito bem esta ligação que se pretende fazer ao estacionamento do Parque Verde que, no seu entender, é fantasiosa. Para finalizar perguntou onde se prevê o estacionamento de autocarros de turistas.

O Sr. **Presidente** esclareceu que paralelamente a este processo se encontra em análise a questão de todo o estacionamento envolvente ao Polo I da Universidade de Coimbra. A este propósito lembrou várias soluções que já foram estudadas e que depois, por uma razão ou outra, não tiveram consequência, como foi o caso do parque de estacionamento subterrâneo e os trabalhos que estão em curso no Colégio da Trindade que irão alterar a funcionalidade daquele espaço. Disse, ainda, que os serviços da autarquia estão a proceder à reavaliação de todo esse processo para se poder olhar no conjunto e tomar decisões definitivas, sistematizando, assim, as decisões avulsas que foram sendo tomadas. Pretende-se, ainda, atrair utilizadores para os parques de estacionamento existentes na Baixa numa clara tentativa de racionalização do estacionamento no Polo I da Universidade.

Relativamente a este assunto e na sequência da adjudicação da empreitada “Da Baixa à Alta pelo Botânico”, que visa ligar a Rua da Alegria e do Arco da Traição através do Jardim Botânico permitindo, assim um itinerário pela zona classificada como Património Mundial da UNESCO, o Executivo deliberou, nos termos da deliberação nº 460, de 15/05/2015, do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra:

Deliberação nº 1557/2015 (20/07/2015):

- **Atribuir aos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, a título excepcional, um subsídio ao investimento, no valor de 206.000,00€, para aquisição de dois miniautocarros que assegurem a ligação da Baixa à Alta pelo Jardim Botânico.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

E sendo dezoito horas e trinta minutos o Sr. **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que foi aprovada na reunião do dia 03/08/2015 e assinada pelo Sr. Presidente e por Rosa Maria da Conceição Casalta Batanete, Diretora do Departamento de Administração Geral.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Manuel Augusto Soares Machado)

A Secretária,

(Rosa Maria da Conceição Casalta Batanete)

Dat: GM/GL/PS/RF
Conf: RB
Serviço Emissor: DAAOM